

PDI da Universidade da  
Integração Internacional da  
Lusofonia Afro-brasileira  
(UNILAB) 2016 – 2021.

PDI

---



# UNILAB

Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira



## Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2016 - 2021



## Capítulo 1 – PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1. - Breve histórico

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA - UNILAB**

**TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS**  
REITOR PRÓ-TEMPORE

**ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA**  
VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE

**PLÍNIO NOGUEIRA MACIEL FILHO**  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**RAFAELLA PESSOA MOREIRA**  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

**ANDREA GOMES LINARD**  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

**ALBANISE BARBOSA MARINHO**  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ALEXANDRE CUNHA COSTA**  
PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

**EDSON BORGES**  
PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## **ÍNDICE DE TABELAS**

TABELA 1 - NÚMEROS DE EMPREGOS FORMAIS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ..... 13

TABELA 2 - MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (CE)..... 14

# SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	7
1.1. Breve Histórico .....	7
1.2. Missão e objetivos institucionais.....	10
1.3. Princípios institucionais .....	11
1.4. Áreas de atuação.....	11
1.5. Inserção Regional, Nacional e Internacional.....	13
1.6. Desenvolvimento institucional global e setorial .....	14
1.7. Referências, conceitos e abrangência deste PDI .....	15
2. PROJETO ACADÊMICO INSTITUCIONAL.....	18
2.1. Desenvolvimento acadêmico e organização didático-pedagógica .....	18
2.2. Princípios da graduação .....	19
2.3. Princípios da extensão.....	20
2.4. Princípios da pesquisa e da pós-graduação .....	21
2.5. Desenvolvimento da educação a distância .....	22
3. AÇÕES PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO.....	23
3.1. Graduação: metas, propostas, perspectivas .....	23
3.2. Educação a distância (EAD): metas, propostas e perspectivas .....	25
3.3. Pós-graduação: metas, propostas e perspectivas .....	28
3.4. Extensão: metas, propostas e perspectivas .....	31
4. GESTÃO: DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO .....	36
4.1. Institucionalização e aprimoramento da organização e da infraestrutura.....	36
4.2. Desenvolvimento organizacional .....	36
5. AÇÕES PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO .....	39
6. RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	42
6.1. Desenvolvimento regional.....	42
6.2. Cooperação internacional, desenvolvimento e inserção regional, nacional e internacional; relações interinstitucionais .....	43
6.3. Desenvolvimento de políticas de integração .....	44
6.4. Desenvolvimento de políticas acadêmicas para a igualdade étnico-racial .....	47
6.5. Aprimoramento da assistência estudantil e ações afirmativas .....	47
6.6. Cooperação interinstitucional.....	50
7. AÇÕES, METAS E PROPOSTAS PARA: DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO REGIONAL, RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, INTEGRAÇÃO, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES AFIRMATIVAS .....	53

7.1. Desenvolvimento regional e relações interinstitucionais .....	53
7.2. Relações internacionais .....	54
7.3. Desenvolvimento de políticas acadêmicas de integração e para a igualdade étnico-racial: propostas, metas e perspectivas .....	55
7.4. Programas de assistência, de ações afirmativas e de apoio pedagógico e financeiro.....	56
8. TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO E OUVIDORIA: METAS, PROPOSTAS E PERSPECTIVAS .....	58
8.1. Desenvolvimento da política de comunicação social .....	59
8.2. Ouvidoria.....	60
8.3. Gestão de TI.....	61
8.4. Aprimoramento da política de comunicação social, tecnologia de informação e ouvidoria: ações e metas propostas.....	61
9. INFRAESTRUTURA: BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS, RECURSO TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAL, ACESSIBILIDADE. ....	63
9.1. Propostas de desenvolvimento da infraestrutura .....	65
9.2. Desenvolvimento de políticas de acessibilidade .....	68
9.3. Medidas que deverão ser tomadas para alcançar os seguintes objetivos:.....	68
10. PROPOSTA DE EXPANSÃO DA UNILAB, A PARTIR DO “PLANO UNILAB MAIS 10”. .....	70
10.1. Uma possível abordagem global de um plano de expansão de longo prazo .....	72
10.2. Alguns encaminhamentos/ações.....	75
11. CONCLUSÃO .....	0

## **1. PERFIL INSTITUCIONAL**

### **1.1. Breve Histórico**

Os últimos doze anos da política de educação superior no Brasil foram marcados por grandes mudanças. Mencionem-se, como exemplos, a criação de 18 novas universidades públicas federais entre 2003 e 2015; a ampliação das instituições federais de ensino superior mais antigas para o interior do País; a elevação dos investimentos federais em educação, ciência, tecnologia e cultura. É nesse contexto de tão relevantes mudanças que é criada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Em 2008, os ministros da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentaram ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, exposição de motivos para a criação da UNILAB, com a explicitação de dois princípios que norteariam os rumos da educação superior brasileira: a interiorização e a internacionalização.

A ideia de interiorização do ensino superior reiterada como estratégia de expansão e democratização do acesso ao ensino superior no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 expande a rede de ensino para áreas distantes dos centros urbanos mais desenvolvidos, diminuindo as desigualdades regionais-

A internacionalização, por sua vez, inspira-se no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, que dirigiu “às universidades o desafio do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, qualidade e cooperação internacional”.

Assim, além da coerência com a busca da democratização da educação superior, a criação da UNILAB coloca-a “como uma instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, captando, implementando e acompanhando projetos e parcerias que intensifiquem o intercâmbio com instituições do exterior e que contribuam para a inserção do sistema de ensino superior brasileiro no cenário internacional”, voltada especialmente para a cooperação sul-sul, por meio da interação com os integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a CPLP, em especial com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa – PALOP”.

Em outubro de 2008, foi criada a Comissão de Implantação da UNILAB, instituída pela Secretaria de Educação Superior – SESU – do Ministério da Educação (MEC).



Essa Comissão foi composta por representantes de diversos órgãos federais, do MEC, de outras universidades federais, da UNESCO, da CPLP.

Durante dois anos, a Comissão realizou estudos com o objetivo de identificar problemas e temas de interesse comum ao Brasil e aos países da África, da Ásia e Europa que se expressam ou adotam, como oficial, a língua portuguesa; ainda neste período, desenvolveu atividades de planejamento do projeto institucional, envolvendo a organização da estrutura administrativa, acadêmica e curricular dos primeiros anos da Universidade. Consolidada no documento “Diretrizes Gerais” a tarefa da comissão foi concluída em 2010, deixando delineados a missão, os objetivos e os princípios políticos-acadêmicos norteadores das ações da UNILAB que, por sua vez, inspiraram a elaboração da Lei 12.289/2010, que a criou.

Cabe salientar os aspectos da Lei que dizem respeito à missão e aos objetivos da Universidade:

“Art. 2º A UNILAB terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional”.

“§1º A UNILAB caracterizará sua atuação pela cooperação internacional, pelo intercâmbio acadêmico e solidário com países membros da CPLP, especialmente os países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública e demais áreas estratégicas. ”

“§2º Os cursos da UNILAB serão ministrados preferencialmente em áreas de interesse mútuo do Brasil e dos demais países membros da CPLP, especialmente os países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão pública, saúde coletiva e demais áreas consideradas estratégicas. ”

A Lei 12.289/2010 definiu a cidade de Redenção, no Ceará, como sede da UNILAB. Localizada a 63Km da capital cearense, Redenção é reconhecida pelo seu pioneirismo na libertação de escravos no Brasil.

Completando sua abrangência territorial, o Governo Federal, em 2010, estendeu a atuação da UNILAB para a cidade de São Francisco do Conde, na Bahia. Situada a 60km

de Salvador, no Recôncavo da Bahia, São Francisco do Conde é o município brasileiro com maior proporção de negros em sua população.

As escolhas de Redenção e São Francisco do Conde como sedes de campi, além de sinalizarem para o desenvolvimento regional, valorizam símbolos que indicam claramente para compromissos acadêmicos e institucionais da UNILAB com a população brasileira afrodescendente.

A Comissão de Implantação observou que, para o adequado funcionamento da UNILAB, seria necessário superar limitações urbanas características de pequenas cidades, tais como a pequena oferta de imóveis para moradia de seus estudantes, servidores técnico-administrativos e professores, e a insuficiência de espaços necessários para abrigar suas atividades administrativas e acadêmicas. Em razão disso, as prefeituras de São Francisco do Conde, Redenção e Acarape (para onde a Universidade estendeu suas instalações e atividades) cederam imóveis em comodato para o funcionamento acadêmico e administrativo da UNILAB.

Os cursos de graduação presenciais se iniciaram em 2011 e 2014 nos Estados do Ceará e da Bahia, respectivamente. Em São Francisco do Conde, e com a denominação de Campus dos Malês, a UNILAB começou suas atividades acadêmicas em 2013, oferecendo cursos a distância de graduação e de especialização.

Para instalação dos campi universitários no Ceará, o Governo do Estado doou à Universidade uma área de 140ha, compreendida entre os municípios de Redenção e Acarape. Com a mesma finalidade, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde doou uma área de 50ha no referido município. Essas áreas destinam-se à construção dos prédios acadêmicos e administrativos integrantes dos respectivos campi em Redenção/Acarape e em São Francisco do Conde.

Registre-se a doação ou cessão de uso de edificações já prontas em municípios dos dois Estados, onde, após as necessárias adaptações, a Universidade instalou salas de aula, bibliotecas, laboratórios e outros equipamentos administrativos e acadêmicos. Esses espaços constituem o que hoje são denominados Campus da Liberdade, Campus dos Palmares e Campus das Auroras, no Ceará, e Campus dos Malês, na Bahia.

No que concerne a sua direção, a UNILAB está em sua quarta gestão pró-tempore. A primeira (2010-2013) teve como reitor o Prof. Paulo Speller, que foi também o presidente da Comissão de Implantação. Prof. Paulo Speller dirigiu a UNILAB desde sua

criação até o início dos cursos de graduação presenciais e da construção dos atuais prédios dos campi de Palmares e Auroras, concluídos na gestão de sua sucessora (2013-2015), Profa. Nilma Lino Gomes. Em sua gestão, a Profa. Nilma Gomes deu início às atividades acadêmicas no Campus dos Malês e aos primeiros cursos de pós-graduação da UNILAB.

A terceira gestão se deu num curto período de transição entre janeiro e março de 2015, no qual o Prof. Aristeu Rosendo Pontes de Lima, atual Vice-Reitor da UNILAB, foi reitor interino, até que tomasse posse o atual reitor pró-tempore, Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos.

## **1.2. Missão e objetivos institucionais**

A missão e objetivos institucionais da Universidade, definidos na Lei 12.289, são originários das “Diretrizes Gerais da UNILAB”, recepcionados como dispositivos integrantes da Lei de criação.

As Diretrizes Gerais também sugeriram objetivos específicos, alguns dos quais são acolhidos como propostas neste Plano de Desenvolvimento Institucional: atuação em áreas estratégicas que permitam a produção de conhecimento científico, tecnológica, técnico, artístico e cultural; desenvolvimento de serviços especializados de informação, com base em coleções de diferentes tipos e formatos técnicos e eficazmente tratados para formar o acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB, além de possibilitar com recursos das TIC e hipermídias interativas o acesso e intercâmbio de informação agregada de valor, em âmbito nacional e internacional, priorizando os países parceiros; a formação de estudantes brasileiros e de países de expressão em língua portuguesa comprometidos com o projeto de cooperação solidária Sul-Sul; promoção de mobilidade acadêmica e intercâmbio com diversas instituições científicas, acadêmicas e culturais (nacionais e internacionais) em todas as áreas do saber, ampliando e potencializando o avanço do conhecimento e da cultura; desenvolvimento de recursos pedagógicos e metodologias interdisciplinares que permitam a apropriação, por docentes e estudantes, das tecnologias da informação e da comunicação em todas as atividades acadêmicas – ensino, pesquisa e extensão; adoção de princípios de gestão que assegurem organização e estrutura acadêmica democráticas e integradoras das diversas áreas do conhecimento; e a continuidade da política de interiorização, expandindo suas atividades pelo Maciço de Baturité e Recôncavo Baiano, atingindo outros municípios dessas regiões. Maior investimento na área da pesquisa e desenvolvimento, com a missão de desenvolver

o território do recôncavo, com especificidade na Cidade de São Francisco do Conde - Bahia. Integração da Universidade e comunidade tendo o foco nas pesquisas e extensão e o desenvolvimento das tecnologias, resguardadas na salvaguarda do acervo civilizatório das populações negras da região.

### **1.3. Princípios institucionais**

Como instituição federal de ensino, a UNILAB atua como disseminadora da cultura no Brasil. Para tanto, desenvolve permanente relação com instituições e universidades, em cooperação solidária, de forma que a integração alcance as demandas e interesses comuns.

A fim de atender a esta peculiaridade, o/a estudante está no centro da proposta formativa, devendo ser respeitados, ainda, a vocação e o perfil de interesse dos/as estudantes pelas diferentes áreas de conhecimento.

Nessa perspectiva, a UNILAB valoriza os seguintes princípios: desenvolvimento da ciência e da tecnologia, com caráter humano e social; reconhecimento das diferenças como meio de cooperar e integrar; reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, religiosa, cultural e, de gênero; inclusão social com qualidade acadêmica; articulação interdisciplinar entre ensino-pesquisa-extensão; pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística inspirada nos ideais de liberdade e referida a problemas cuja solução seja relevante para o desenvolvimento nacional, dos países parceiros, das regiões e bem-estar da população; formação vinculada à criação de consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, à diversidade cultural e à paz mundial; proporcionar o acesso e promover a disseminação da informação institucional, técnica, científica, artística e cultural registrada nos mais diversos suportes físicos, eletrônicos, digitais e virtuais.

### **1.4. Áreas de atuação**

Com base na proposta de inserção regional, nacional e internacional, a UNILAB tem buscado se tornar um centro de referência para a integração, mediante o fomento à ciência e à cultura, contribuindo para a construção de um espaço de cooperação, acúmulo e transferência recíproca de ciência e tecnologia, de intercâmbio de culturas e de promoção do desenvolvimento sustentável.

Sendo assim, de forma inicial, a Universidade tem como foco a atuação nas áreas de agricultura, engenharia, energia e tecnologias de desenvolvimento sustentável, formação docente, ciências sociais e humanas, gestão pública e saúde coletiva, promovendo o apoio à formação integral dos estudantes, mediante a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Ressalte-se o inarredável compromisso da UNILAB com os estudos linguísticos e das literaturas em língua portuguesa como parte de suas ações de articulação interdisciplinar de ensino pesquisa e extensão especialmente visando à integração entre o Brasil e os demais países da CPLP. No âmbito da formação de professores, é importante destacar que a Universidade demonstra estar perfeitamente em linha com as metas do PNE 2014-2024, contribuindo para a formação de professores para atuar na educação básica em diferentes áreas do conhecimento.

A fim de concretizar sua proposta de integração e cooperação internacionais, metade das vagas ofertadas é destinada ao público brasileiro, cuja seleção é feita por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e a outra metade é destinada a estudantes oriundos dos países parceiros, selecionados mediante processo específico.

Os docentes e pesquisadores são contratados seguindo a mesma lógica de parceria podendo, até metade de seu corpo docente – regular, visitante e bolsistas - ser de origem estrangeira, consolidando a proposta de integração acadêmica e de cooperação solidária.

Quanto à formação acadêmica, a UNILAB tem como proposta a adoção de uma política didático-pedagógica com foco no êxito do/a estudante, que busca evitar a evasão e, conseqüentemente, assegurar sua permanência na Universidade até a conclusão do curso.

Os profissionais formados pela UNILAB estarão preparados para atuar em órgãos governamentais e não-governamentais voltados para políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões e dos países parceiros.

Para desenvolver as áreas destacadas acima, a UNILAB organiza suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da integração com as demandas de formação e produção de conhecimento do Brasil e dos países parceiros da CPLP.

Dessa maneira, a UNILAB promove suas atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas destacadas acima, promovendo-as em integração com as demandas de formação e produção de conhecimento dos países envolvidos. Para tanto foram criados,

durante o processo de implantação da Universidade e de acordo com o seu Estatuto, os Institutos que constituem o conjunto de suas Unidades Acadêmicas, que atuam como espaço de formação profissional específica em áreas identificadas como relevantes, a saber: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Instituto de Ciências da Saúde, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Instituto de Desenvolvimento Rural, Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, Instituto de Humanidades e Letras.

### 1.5. Inserção Regional, Nacional e Internacional

A UNILAB foi concebida atendendo as diretrizes de interiorização e a internacionalização. Esta última tem como objetivo promover a cooperação técnica entre países em desenvolvimento, principalmente os países membros da CPLP.

Quanto ao aspecto da interiorização, seus *campi* situam-se no interior da região Nordeste, nos municípios de Redenção/CE - local onde está a sua sede, Acarape/CE e São Francisco do Conde/Ba.

As instalações situadas no Ceará, denominados *Campus* da Liberdade e *Campus* dos Palmares, estão localizadas em municípios que compõem a Região do Maciço de Baturité, distantes da capital cearense cerca 60km. Por sua vez, o *Campus* dos Malês, situado na cidade de São Francisco do Conde/BA, que compõe a região do Recôncavo Baiano, e dista também cerca de 60 Km de Salvador, capital do Estado.

O Maciço de Baturité é composto de 13 municípios; dois deles contam com instalações da UNILAB. Os impactos decorrentes do estabelecimento da UNILAB já são sentidos na região, e refletem no aumento do Produto Interno Bruto (PIB), que, segundo dados do IBGE, conforme pesquisa realizada pelo IPECE, aumentou 59,81%, comparando os anos de 2007 e 2012, passando de R\$ 664.739,00 para R\$ 1.111.270,00.

Quando comparamos a quantidade de empregos formais na Região do Maciço de Baturité, ainda segundo a pesquisa realizada pelo IPECE, podemos verificar aumentos significativos em diversos setores:

**Tabela 1 - Números de Empregos Formais na Região do Maciço de Baturité**

Números de Empregos Formais	2007	2013
Agropecuária	229	392
Indústria	1.203	1.761
Construção	17	655
Comércio	1.215	2.190
Serviços	9.648	14.096
<b>Total das Atividades</b>	<b>12.312</b>	<b>19.094</b>

Outro dado que nos permite mensurar o impacto positivo da UNILAB nas regiões em que está situada é o número de Microempreendedores Individuais (MEI), conforme pode-se aferir da tabela abaixo:

**Tabela 2 - Microempreendedores Individuais - MEI (CE)**

<b>Microempreendedores Individuais - MEI (CE)</b>			
<b>Município</b>	<b>Qtd. em 25/05/2011</b>	<b>Qtd. em 31/12/2014</b>	<b>Crescimento (%)</b>
Redenção	38	291	666%
Acarape	19	186	879%
<b>Microempreendedores Individuais - MEI (BA)</b>			
<b>Município</b>	<b>Qtd. em 01/03/2014</b>	<b>Qtd. em 31/12/2014</b>	<b>Crescimento (%)</b>
São Francisco do Conde	431	517	20%

Fonte: Portal do Empreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)), 2015.

Dessa forma, considerando o desenvolvimento regional, a UNILAB busca integrar-se a cada região nas quais possui campi e instalações, e seu impacto positivo já é observável, em que pese o pouco tempo de início do seu efetivo funcionamento – desde 2011, no Maciço, e desde 2014, no Recôncavo Baiano.

Quanto à sua inserção em âmbito internacional, a universidade busca integrar-se por meio da lusofonia e da identificação de problemas comuns, para estabelecimento de cooperação técnica com os países parceiros e assim, posiciona-se internacionalmente, promovendo a cooperação Sul-Sul, com o objetivo fomentar a inovação junto aos países em desenvolvimento, por meio da formação em recursos humanos.

### **1.6. Desenvolvimento institucional global e setorial**

O desenvolvimento institucional prioriza a consolidação da implantação da UNILAB, o que implica concluir sua institucionalização, organização e construção dos seus campi atuais, bem como atualizar o planejamento de sua expansão, este último, referenciado ao programa “UNILAB mais Dez”. Este conjunto de objetivos abrange a Universidade como um todo e por isso chamamos aqui de “desenvolvimento institucional global”, que se complementa com “desenvolvimento institucional setorial” - aquele que diz respeito a objetivos a serem alcançados pelas unidades, diretorias, pró-reitorias, segmentos, setores, atividades acadêmicas e administrativas, que podem ser distinguidas umas das outras por suas especificidades, e é complementado por seus objetivos setoriais.

Os objetivos de desenvolvimento institucional global e aqueles de caráter setorial servirão de base para a elaboração de projetos a serem definidos por objetivos específicos, estratégias, métodos, metas, meios, duração e pessoal envolvidos na sua

execução. Sua concretização dependerá dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis e poderá ocorrer de forma simultânea, e não necessariamente sequencial, em toda a Instituição ou setores.

No que for possível e indicado deve-se antecipar o que se espera da implementação de cada um dos projetos específicos, elaborados com base neste PDI e visando ao desenvolvimento da Universidade ou de seus setores.

### **1.7. Referências, conceitos e abrangência deste PDI**

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILAB leva em conta sua história, valores, atribuições, compromissos, finalidades, missão e objetivos institucionais, e busca sua inspiração nas “Diretrizes Gerais da UNILAB”, documento que orientou a criação da Universidade e lhe deu os primeiros rumos para implantação, organização e institucionalização.

Destaquem-se os objetivos que dizem respeito à formação de recursos humanos e à criação de novos conhecimentos para o desenvolvimento social, cultural e econômico das regiões do Maciço do Baturité e do Recôncavo da Bahia, bem como dos países integrantes da CPLP, especialmente dos países africanos e do Timor Leste, estes, doravante, referidos como países parceiros.

Recursos humanos é expressão aqui empregada como equivalente a *competência coletiva*, que significa o diversificado conhecimento humano de que são depositárias as diferentes profissões de uma sociedade. Pode-se dizer, assim, das competências coletivas em humanidades, artes, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, naturais e sociais, entre outras.

O campo de formação das competências é atribuído ao *ensino* de graduação e de pós-graduação. Pelo ensino, a universidade beneficia indivíduos, facilitando-lhes o trabalho autônomo e a mobilidade social ascendente, e presta serviço à sociedade pela formação dos profissionais necessários ao seu desenvolvimento. Por isso, as universidades têm de formar bons profissionais, que vão se constituir na competência coletiva da sociedade.

A universidade forma competências, conserva o que a humanidade já sabe de si, da vida e da natureza e cria novos conhecimentos – sejam os de cunho aplicado, como



as tecnologias, sejam os de caráter básico, que a ajudam a compreender-se e a compreender os fenômenos naturais, humanos e sociais.

O campo da pesquisa é o da criação dos conhecimentos nas áreas da arte, da ciência, da filosofia, da literatura e da tecnologia.

O campo da extensão compreende a prestação de serviços à comunidade, a educação não-formal e a divulgação do conhecimento artístico, cultural, científico e tecnológico, ao mesmo tempo que aporta à universidade novas perguntas e conhecimentos que se originam da troca de saberes que realiza com as comunidades nas quais atua e por isso fomenta processos colaborativos de transformação social e de diminuição das desigualdades sociais.

É relevante destacar-se a conservação do conhecimento como papel intrínseco e irrecusável das universidades. O conhecimento se conserva nos acervos das bibliotecas, sejam os impressos, sejam os guardados em outros meios principalmente os providos atualmente pelas tecnologias de informação. A conservação está todo tempo presente no conjunto das nossas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão e, no plano gestor, no acúmulo de documentos e experiências administrativas, nos processos de trabalhos e na memória dos técnicos e gestores.

Conservação, ensino, pesquisa, extensão e disseminação e uso do conhecimento constituem o fazer universitário em seus diversos domínios e envolve toda a comunidade acadêmica, num complexo ambiente humano, material, cultural e simbólico. É nesse ambiente que se definem e se realizam as atribuições universitárias e elas determinam a organização dos seus planos institucionais.

A UNILAB é regida por legislação própria e supervisionada pelo Ministério da Educação (MEC), como integrante do sistema de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cabendo destacar, nesse contexto, sua autonomia para realização indissociável do ensino, pesquisa e extensão em clima institucional que confere a sua comunidade acadêmica ampla autonomia de pensamento, de elaboração e de expressão de ideias. É universidade democrática, plural e laica.

As atribuições gerais das universidades brasileiras, ao serem expressas no PDI da UNILAB, devem estar em sintonia com as missões e finalidades específicas que a identificam como instituição voltada para a integração regional e internacional, assim sumariadas nas Diretrizes Gerais: “produzir e disseminar o saber universal de modo a

contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de expressão em língua portuguesa - especialmente os africanos, estendendo-se progressivamente a outros países desse continente – por meio da formação de cidadão com sólido conhecimento técnico, científico e cultural e comprometidos com a necessidade de superação das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente.”

Este PDI abrange um conjunto de objetivos, aqui entendidos como propósitos autonomamente definidos pela Universidade, a serem alcançados ou iniciados segundo estratégias e ações que a UNILAB *deverá efetivar ou iniciar nos próximos cinco anos*, visando a desempenhar suas finalidades e cumprir sua missão. Guardadas as devidas especificidades regionais, este PDI refere-se aos seus campi nos Estados do Ceará e da Bahia.

Embora sejam feitas muitas referências ao desenvolvimento do Campus dos Malês, as mudanças estruturais na organização da UNILAB previstas no Estatuto recomendam um ***PDI complementar*** para o Campus dos Malês no qual se planeje seu papel estratégico e consequente expansão de sua atuação na região e sua cooperação com os países parceiros de modo específico e no médio-longo prazo.

## **2. PROJETO ACADÊMICO INSTITUCIONAL**

### **2.1. Desenvolvimento acadêmico e organização didático-pedagógica**

Desenvolvimento acadêmico é o que deve resultar de todas as medidas políticas, acadêmicas, administrativas e de investimento propostas neste PDI; é, em última análise, a grande meta da Universidade. Alcançá-lo é o que pretendem, direta ou indiretamente, as ações propostas para aprimoramento do ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão. É este o campo no qual a UNILAB pode exercer sua utopia de universidade de qualidade e de relevância para o País, para as regiões que a acolhem e para a comunidade internacional, especialmente a dos países parceiros.

Noutros termos, tudo o que a Universidade faz como instituição e comunidade – isto é, como uma entidade pública destinada a cumprir missão e objetivos definidos em lei e como um conjunto de pessoas com vocação e compromisso acadêmico – tem como fim último o desenvolvimento da educação e da cultura com fundamento na Constituição Federal, na LDB, na Lei de criação, nos acordos internacionais no âmbito da CPLP, e como nos inspiram suas Diretrizes Gerais.

Sobre o ensino de graduação são indispensáveis iniciativas que facilitem a efetiva e exitosa filiação acadêmica dos ingressantes, com especial destaque para o desenvolvimento de projetos que visem a superação de eventuais insuficiências na formação básica, no conhecimento e expressão na língua portuguesa e em matemática.

Adaptados à dinâmica acadêmica, os esforços do corpo docente e das unidades acadêmicas devem ter como meta viabilizar um ensino de qualidade para que os estudantes, saindo da Universidade como portadores de seus almejados graus acadêmicos, possam servir com qualidade às sociedades brasileira e dos seus respectivos países parceiros.

É também desejável que à excelência da formação técnica corresponda elevada preparação ética e humanística para o exercício de suas profissões, orientado para a construção de sociedades mais justas, plurais, solidárias e tolerantes, consideradas as diferenças culturais, religiosas, políticas, étnicas, raciais, de gênero e de orientação sexual. Cabe mencionar em especial o compromisso com desenvolvimento de reflexões, estudos, ações de combate a todas as formas de discriminação negativa, especialmente o

racismo, homofobia, misoginia, xenofobia e preconceitos de natureza étnica, linguística, política e religiosa.

No desenvolvimento acadêmico se incluem a extensão como forma de tornar disponível, socializado, o conhecimento conservado ou produzido pela Universidade. Fica implícito no papel da extensão a indispensável contribuição da Universidade na geração de novos conhecimentos, o que requer protagonistas da pesquisa que são os/as estudantes de graduação e de pós-graduação e seus professores e técnico-administrativos orientadores/as.

## **2.2. Princípios da graduação**

O ensino de graduação prepara os egressos da educação superior para o mercado de trabalho e ao mesmo tempo dota a sociedade de profissionais que compõem sua competência coletiva. A primeira dimensão da graduação é, então, formar bons profissionais que venham a prestar bons serviços à sociedade e para isso, devem ser muito bem formados do ponto de vista técnico, humanístico e ético.

Os profissionais formados na UNILAB devem ter consciência do seu papel social e cultural nas suas regiões e países de origem. Isto quer dizer que devem ter abertura para a cooperação internacional solidária seja entre os países que compõem a CPLP.

Essa cooperação ensejará o desenvolvimento do conhecimento básico e tecnológico nos campos das ciências humanas, das ciências exatas e naturais, das ciências da saúde, das ciências agrárias, das ciências sociais aplicadas, das artes e da cultura.

Os princípios mencionados acima querem dizer que o ensino de graduação deve formar bons profissionais e desenvolver valores como os que constituem o ideário da UNILAB, expresso em suas Diretrizes Gerais: “desenvolvimento da ciência e da tecnologia, com caráter humano e social; reconhecimento das diferenças como meio de cooperar e integrar; reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, religiosa, cultural e, de gênero; pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística inspirada nos ideais de liberdade e referida a problemas cuja solução seja relevante para o desenvolvimento nacional, dos países parceiros, das regiões e bem-estar da população; formação vinculada à criação de consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, à diversidade cultural e à paz mundial”.

Para isso, a UNILAB deve prover os meios e métodos necessários a viabilizar a permanência exitosa dos/as estudantes até a conclusão de seus cursos, ao mesmo tempo em que favoreça a sua integração cooperativa, não obstante as diferenças culturais, étnicas, raciais, religiosas ou de campo de saber.

### **2.3. Princípios da extensão**

As atividades de extensão devem propiciar a prestação de serviços à sociedade, o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento e o acolhimento de saberes que se constituam como contribuições da sociedade à Universidade, sob as formas de indagações, de experiências culturais e sociais.

São campos de atividade da extensão, entre outros: a prestação de serviço a pessoas ou grupos de pessoas, a entidades públicas e privadas sob a forma de consultorias, assessorias, cursos de atualização e de aperfeiçoamento realizados sob supervisão e controle acadêmico e administrativo das respectivas Unidades acadêmicas; organização, programação, produção e/ou realização de atividades culturais e artísticas sob supervisão e controle acadêmico e administrativo da Proex e ou respectivas Unidades acadêmicas e destinadas aos públicos externo e interno; o desenvolvimento de projetos e programas de divulgação científica e de outras áreas do conhecimento, visando a elevação do nível cultural da população; a realização de atividades culturais de vários matizes voltadas para a comunidade acadêmica interna, visando, em especial, a complementar a formação geral de seus estudantes, originários de diferentes regiões brasileiras e de países parceiros, a partir das diversas manifestações artísticas, culturais baseadas na diversidade das culturas brasileiras e de países parceiros; assessorias e apoios técnicos aos movimentos sociais organizados das regiões cearense e baiana visando a cidadania e a melhoria de sua qualidade de vida; a realização de publicações, de programas educativos por meio de rádio, tv ou meios virtuais para divulgação de conhecimentos científicos, culturais, técnicos e tecnológicos visando a melhorar atividades econômicas e sociais das pessoas, bem como suas condições de vida nas áreas da saúde, do desfrute cultural, do lazer, dos esportes, da literatura, da leitura, entre outros que digam respeito a disseminação e democratização do acesso ao conhecimento.

## **2.4. Princípios da pesquisa e da pós-graduação**

No campo da pós-graduação e da pesquisa é esperado que as atividades da Universidade contribuam para o saber universal e para o conhecimento tecnológico aplicado a realidades locais, regionais ou aos diversos processos econômicos e culturais.

Em que pesem as restrições econômicas atuais, é necessário definir em que áreas de conhecimento a Universidade aplicará seus esforços e recursos nos próximos anos, o que apontará linhas para a elaboração dos planos diretores dos campi da UNILAB na Bahia e no Ceará e na escolha dos novos cursos a serem criados tendo como referências as necessidades e vocações econômicas e culturais das regiões e dos países parceiros.

É de grande importância para o desenvolvimento tecnológico a interação cooperativa da Universidade com empresas brasileiras e africanas, notadamente as localizadas no Ceará, na Bahia e nos países parceiros. Será mais conveniente que essa interação se dê em cooperação bilateral ou multilateral o que facilitará em muito a integração da pesquisa e da pós-graduação com empresas e instituições de pesquisa e ensino dos países parceiros. A interação cooperativa mencionada pode-se dar com agências governamentais e não governamentais voltadas para áreas de pesquisa aplicada e tecnológica de interesse social, serviços públicos de saúde e educação, além de movimentos sociais em diferenciados graus de organização formal, no Brasil e nos países parceiros.

Essa cooperação ensejará o desenvolvimento do conhecimento básico e tecnológico nos campos das ciências humanas, das ciências exatas e naturais, das ciências da saúde, das ciências agrárias, das artes e da cultura.

Particularmente rica será a cooperação através da pesquisa e pós-graduação para o desenvolvimento de tecnologias sociais das quais se beneficiem as regiões brasileiras servidas pela UNILAB e os países parceiros nas relações internacionais da Universidade.

A pesquisa e a pós-graduação no contexto dessas cooperações devem aprimorar suas perguntas – as questões que desafiam a imaginação da comunidade acadêmica e os problemas práticos que a inteligência de sua comunidade pode resolver. Deve-se reafirmar a necessária integração entre a pesquisa e a pós-graduação, pois a formação de pesquisadores se dá ao mesmo tempo em que as pesquisas são realizadas. É na pesquisa que se forma o pesquisador – e essa é a principal tarefa da pós-graduação.

## **2.5. Desenvolvimento da educação a distância**

*A educação a distância* é uma modalidade de ensino mediada por tecnologias que permitem a relação não-presencial de docentes e discentes. Na UNILAB, como em outras instituições de ensino, a modalidade tem sido aplicada com êxito nos cursos de graduação e de especialização, com evidentes benefícios para pessoas residentes nas regiões do Maciço do Baturité e do Recôncavo da Bahia.

A experiência acumulada pela UNILAB e os resultados alcançados apontam para a necessidade de aprimoramento da modalidade notadamente na aquisição de novos equipamentos de tecnologia de informação e de comunicação, bem como de edificação de espaços adequados para a ministração de aulas presenciais previstas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos e para a gestão dos mesmos pelos órgãos encarregados de planejar, implantar e supervisionar sua execução.

É muito desejável que as tecnologias utilizadas na modalidade sejam também aplicadas por docentes, tutores e monitores no ensino presencial como forma de diversificar as abordagens pedagógicas em benefício da aprendizagem.

No plano institucional, a UNILAB deverá investir na infraestrutura necessária à EAD e acompanhará com a devida atenção os debates em andamento nas entidades de coordenação das IFES, fóruns acadêmicos e Andifes visando a contribuir para o aperfeiçoamento de seu conceito e regramento, cuja discussão ocorre nesse momento no Conselho Nacional de Educação.

### **3. AÇÕES PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO**

#### **3.1. Graduação: metas, propostas, perspectivas**

Atividades a serem coordenadas, executadas ou/e supervisionadas pela PROGRAD, Câmara de Graduação (quando criada) e Colegiados de Graduação e, no que couber, em conjunto com a PROPAE:

- ✓ Programar, realizar e supervisionar a transição do regime escolar da trimestralidade para semestralidade.
- ✓ Juntamente com ICS e Comissões de Implantação próprias, implantar o Curso de Medicina na Bahia e no Ceará.
- ✓ Elaborar e criar dispositivos de acompanhamento sobre problemas relacionados a retenção e evasão escolar em termos qualitativos e quantitativos.
- ✓ Valorizar as licenciaturas mediante equipamento dos laboratórios de ensino, da reflexão sobre a educação, dos estágios acadêmicos supervisionados, da participação em pesquisa, do desenvolvimento de projetos PIBID especialmente em áreas de maior vulnerabilidade sociocultural local e regional, em parceria com a PROEX e com entidades estaduais e municipais de ensino.
- ✓ Desenvolver e realizar juntamente com a PROPAE, processo de nivelamento ou recuperação de eventuais deficiências na formação escolar básica de estudantes nacionais e internacionais.
- ✓ Planejar e implantar sistema de coordenação de política de monitoria, de tutoria, de estágio articulada com os cursos de graduação e no que couber, e for possível, com as atividades de extensão e política de mobilidade acadêmica.
- ✓ Elaborar diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de curso, ouvidos os Colegiados de Curso.
- ✓ Destinar espaço físico disponível para funcionamento de laboratórios de ensino de práticas de gestão como empresa júnior, observatório de gestão,



gestão governamental, gestão social, incubadoras, políticas públicas entre outras.

✓ Examinar com os respectivos colegiados de cursos, periodicamente, o desempenho acadêmico das diferentes coortes de estudantes nacionais e internacionais, por curso, nacionalidade e gênero e, juntamente com a PROPAE, propor apoio psicopedagógico adequado para corrigir possíveis dificuldades escolares, quando couberem.

✓ Estudar propostas de implantação de semestre propedêutico (“semestre zero”) para estudantes nacionais e internacionais que deles necessitem como conclusão de preparação para início de seus cursos visando a melhorar seu desempenho e evitar retenções e evasões, especialmente no domínio da língua portuguesa e da matemática básica.

✓ Propor mecanismo de consulta para criação de novos cursos durante a vigência deste PDI, indicando as respectivas necessidades de investimento em infraestrutura e pessoal, a par do “Programa UNILAB mais 10”, juntamente com a PROINST e a PROPLAN.

✓ Elencar os cursos que deverão ser criados por área de conhecimento e em quais campi deverão ser implantados, efetivado o item anterior, e em conjunto com os respectivos colegiados e Unidades acadêmicas e ouvidos os países parceiros e regiões,

✓ Criar e implementar setor específico para coordenar oferta de cursos de curta duração para aperfeiçoamento de docentes da UNILAB, em tecnologias de ensino e processos pedagógicos adequados à educação superior, em parceria com outras IFES.

✓ Oferecer seminários e cursos de atualização de docentes sobre a África juntamente com a PROAD, considerada experiência similar de capacitação dos técnico-administrativos em educação superior (TAES).

✓ Elaborar proposta de aprimoramento da política de educação a distância da Universidade, juntamente com a Diretoria de Ensino a Distância.

✓ Organizar a Pró-reitora e a futura Câmara de Graduação para propor as políticas de graduação e para gestão do fomento acadêmico que lhe couber.

- ✓ Criar e implantar sistema de acompanhamento de egressos.
- ✓ Elaborar plano de oferta de disciplinas para nivelamento do conhecimento do corpo discente, especialmente quanto às disciplinas de matemática e língua portuguesa. Aprimorar o sistema de monitorias para a graduação.
- ✓ Ampliar oferta de disciplinas optativas relativas a línguas estrangeiras modernas, no que couber, em cooperação com a Proex.
- ✓ Ampliar oferta de disciplinas optativas incluindo as línguas clássicas (como Latim e Grego).
- ✓ Ampliar oferta como optativas disciplinas de línguas e culturas indígenas nos cursos de Humanidades e de Letras.
- ✓ Aprimorar o sistema SIGAA para o acesso às disciplinas dos períodos letivos.
- ✓ Aprimorar o sistema de monitorias para a graduação;
- ✓ Desenvolver programas relacionados aos objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente a Meta 12, do mesmo modo que as demais Pró-Reitorias acadêmicas e Diretoria de Educação a Distância.
- ✓ Elaborar com a Câmara de Graduação e propor ao CONSEPE as normas gerais da graduação.

### **3.2. Educação a distância (EAD): metas, propostas e perspectivas**

Nessa modalidade de ensino devem ser tomadas as seguintes medidas:

- ✓ Montar adequadamente as salas e ambientes utilizados para atividades da educação a distância, especialmente com equipamento para videoconferência.
- ✓ Juntamente com o MEC, desenvolver os instrumentos normativos necessários a institucionalização da educação a distância na UNILAB.
- ✓ Juntamente com a PROGRAD, diligenciar junto ao MEC para reconhecimento dos cursos de educação a distância.
- ✓ Buscar o provimento de recursos necessários ao funcionamento e à programação da educação a distância.

- ✓ Adquirir equipamentos necessários à montagem de material audiovisual e virtual utilizado na educação a distância.
- ✓ Planejar e adquirir acervo bibliográfico virtual para educação a distância.
- ✓ Projetar a construção de prédios próprios para instalação dos polos de apoio à educação a distância: ensino presencial, sala de convívio para docentes, servidores e alunos quando em atividade presencial, bem como para dar suporte a sua administração, nos campi dos Malês e de São Francisco do Conde.
- ✓ Organizar arquivos e acervos disponíveis sobre a experiência atual da EAD na UNILAB.
- ✓ Divulgar no site da UNILAB e nas mídias regional e estadual relatório de atividades da educação a distância especialmente com referência a sua atuação na formação de profissionais para os Estados do Ceará e da Bahia.
- ✓ Em cooperação com a PROGRAD e PROPAE, capacitar Professores, TAES, Monitores e Tutores para, através da EAD, oferecer aulas de reforço, discussão de dúvidas e dificuldades no aprendizado de estudantes em dificuldade de desempenho acadêmico.
- ✓ Em cooperação com a PROGRAD e PROPAE, oferecer cursos de nivelamento a distância, especialmente nas áreas de Português, Matemática e línguas estrangeiras visando a melhorar o desempenho dos estudantes.
- ✓ Em cooperação com as Embaixadas brasileiras e ou instituições educacionais dos países parceiros, oferecer cursos de português visando a melhorar sua formação para participação dos exames seletivos.
- ✓ Em parceria com os governos estaduais, participar da elaboração e oferta de cursos em áreas estratégicas para esses governos e ao alcance da competência acadêmica da UNILAB.
- ✓ Criar o Instituto de Educação Aberta e a Distância da UNILAB (IEAAD), visando a ofertar cursos presenciais híbridos e/ou cursos integralmente na modalidade a distância, com intensiva utilização de tecnologias de comunicação e informação, bem como ofertar cursos visando ao

desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão na área de tecnologias de informação e comunicação, mídias digitais e mídias culturais.

✓ Em parceria com a PROGRAD e Institutos, auxiliar os cursos de graduação presenciais a organizar e oferecer cursos propedêuticos a distância para estudantes ingressantes, de modo a facilitar a criação de vínculo com a UNILAB e melhorar sua preparação para a educação superior.

✓ Em parceria com a PROGRAD implantar os 20% da carga horária de disciplinas na modalidade a distância, nos cursos presenciais.

✓ Estabelecer cronograma e ações para implantar reoferta de disciplinas para alunos reprovados, para serem cursadas na modalidade a distância.

✓ Ações institucionais para a criação e disponibilização de cursos abertos, para a comunidade em geral, utilizando da licença creative commons.

✓ Em parceria com a DTI, a PROGRAD e com o setor de comunicação institucional, estabelecer diálogo com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) para a construção de espaços e tecnologias para o uso de serviços de comunicação e tecnologia na modalidade a distância, na perspectiva de que sejam compartilhados.

✓ Criar centros de produção de materiais didáticos para disciplinas na modalidade a distância e disponibilizar para a universidade como um todo.

✓ Compartilhar com a DTI a construção de um ambiente virtual de aprendizagem integrado com o sistema acadêmico ou melhorar o ambiente virtual do sistema acadêmico, de forma a ser utilizado por todos os professores que dão aula nos cursos ou disciplinas a distância ou presenciais.

✓ Criação de salas de videoconferência e web conferência espalhadas pelos Institutos Acadêmicos.

✓ Ser parceira das Pró-Reitorias Acadêmicas e dos Institutos Acadêmicos na construção ou adaptação de projetos pedagógicos, com a plena utilização de tecnologias da comunicação e da informação, nos cursos oferecidos ofertar cursos presenciais híbridos e/ou cursos integralmente na modalidade a distância, com intensiva utilização de tecnologias de comunicação e informação, bem como ofertar cursos visando o desenvolvimento de ensino,

pesquisa e extensão na área de tecnologias de informação e comunicação, mídias digitais e mídias culturais e formação em audiovisual, com ênfase no caráter técnico.

✓ Do mesmo modo que as Pró-Reitorias acadêmicas, desenvolver programas relacionados aos objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação, especialmente na realização de ações relacionadas à Meta 12 do PNE.

✓ Oferecer cursos de extensão (EaD) nos períodos de férias.

✓ Prestar apoio pedagógico através das monitorias, à distância em disciplinas.

✓ Diligenciar junto aos Ministérios responsáveis para concessão de canais de rádios e tv educativas para a UNILAB,

✓ Estudar a possibilidade de criação de Instituto de Aplicação de Tecnologias de Comunicação e de Informação para diversas aplicações de educação à distância e semipresencial.

✓ Desenvolver repositório e biblioteca virtuais da UNILAB para dar suporte de serviços de informação para os cursos de EaD.

### **3.3. Pós-graduação: metas, propostas e perspectivas**

Atividades a serem coordenadas pela PROPPG e respectivas Câmaras (quando criadas) e em cooperação com as Unidades Acadêmicas e Programas de Pós-Graduação:

✓ Criar centros de pesquisa teórica de cunho internacional nas áreas de ciências da natureza.

✓ Criar programa internacional de doutorado, em cooperação com países parceiros e os que se consorciarem, nos aspectos teóricos de ciências da natureza.

✓ Criar e implantar observatório de direitos humanos em parceria com as demais Pró-Reitorias e entidades públicas e da sociedade civil relacionados a essa importante temática.

✓ Em conjunto com a PROINST, diligenciar junto a RIPES e CAPES no sentido de criar curso de pós-graduação internacional sobre a África: sua

história, suas culturas e seus desafios contemporâneos, levando em conta a diversidade de seus países e regiões.

✓ Propor projeto de parque tecnológico voltado para desenvolver tecnologias apropriadas (tecnologias sociais), bem como tecnologias avançadas de interesse local, regional, estadual e de países parceiros e em parceria com entidades empresariais e públicas e/ou privadas regionais, nacionais e internacionais.

✓ Elaborar, juntamente com as Unidades Acadêmicas do Campus-sede e do Campus dos Malês, planos de implantação de mestrados ou programas de pós-graduação nas respectivas áreas de conhecimento.

✓ Criar cursos de mestrado profissional de interesse comum regional e de países parceiros nas áreas de ciências sociais aplicadas, humanidades, saúde e de tecnologias.

✓ Associar-se às iniciativas dos governos estaduais respectivos para formação de docentes da educação básica nas várias áreas do conhecimento em que essa associação for indicada.

✓ Organizar a Pró-Reitoria e futura câmara acadêmica para execução orçamentaria relativa ao fomento acadêmico.

✓ Propor ao CONSEPE as normas regras gerais da pós-graduação.

✓ Em parceria com a PROINST e Institutos e, quando couber, com agências de fomento e empresas, realizar com periodicidade previamente definida, “SEMINÁRIOS TECNOLÓGICOS” - eventos destinados à discussão de desenvolvimento e aplicação de pesquisa tecnológicas nos campos de atuação acadêmica da UNILAB pertinentes.

✓ Realizar com periodicidade definida, seminários regionais e internacionais de Administração Pública e Gestão Governamental destinados à discussão de pesquisas e análises comparadas de práticas de governança pública e de desenvolvimento local e regional.

✓ Criar centro de estudo e pesquisa aplicada na área de Ciências Sociais Aplicadas, que visem à produção e divulgação de conhecimento comprometido com o desenvolvimento regional, nacional e internacional,

- ✓ Criar e instalar órgão encarregado de coordenar esforços para inovação tecnológica, proteção intelectual e transferências tecnológica.
- ✓ Do mesmo modo que as demais Pró-Reitorias acadêmicas e Diretoria de Educação a Distância, desenvolver programas relacionados aos objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação.
- ✓ Melhorar a integração das pesquisas desenvolvidas pelos cursos de pós-graduação.
- ✓ Melhorar a integração da pesquisa com as universidades regionais (Estaduais e Federais de ambos campis).
- ✓ Incentivar o intercâmbio entre os diferente campus da UNILAB (Ceará e Bahia) com realização de eventos conjuntos.
- ✓ Realizar eventos de divulgação das pesquisas realizadas no âmbito da pós-graduação e ao mesmo tempo promover a divulgação dos cursos de pós-graduação.
- ✓ Discutir no CONSEPE a reorganização da Semana Universitária visando dar maior visibilidade às pesquisas da UNILAB e aumentar suas publicações.
- ✓ Incentivar apresentação de projetos a Agências de fomento com objetivo de obter financiamento de pesquisas.
- ✓ Incentivar apresentação de projetos a Agências de fomento com objetivo de obter apoio à participação de eventos externos, instituições. 10. Aprimoramento do programa de mobilidade acadêmica.
- ✓ Organizar a Pró-Reitoria e a futura Câmara de Pesquisa e de pós-Graduação.
- ✓ Promover visitas, palestras e conversas entre pesquisadores, estudantes de pós-graduação com estudantes do ensino médio mostrando-lhes as pesquisas realizadas na Universidade e ouvindo suas perguntas e inquietações intelectuais.
- ✓ Criar e implantar o Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica.
- ✓ Criar e implantar fóruns de debate de pesquisa e pós-graduação na UNILAB.

- ✓ Juntamente com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, organizar e oferecer cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, quando couberem, visando a qualificação dos TAES.
- ✓ Implantar o Biotério para pesquisas experimentais e para atividades de ensino.
- ✓ Implantar, com apoio da FCPC, setor de elaboração e desenvolvimento projetos de pesquisas.

### **3.4. Extensão: metas, propostas e perspectivas**

Atividades a serem coordenadas pela PROEX, pela Câmara de Extensão (quando criada) e em cooperação com as Unidades Acadêmicas:

- ✓ Desenvolver ações de extensão, arte e cultura envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos em educação da UNILAB, bem como a comunidade externa em consonância com a missão da UNILAB sob a forma de programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços.
- ✓ Planejar e organizar ações de extensão, arte e cultura visando contribuir com o desenvolvimento local e regional e dos países parceiros, bem como promover a visibilidade da singularidade histórica, política, artística, cultural e educacional brasileira e dos países parceiros.
- ✓ Oferecer cursos de extensão nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e especialização em parceria com instituições universitárias e de pesquisa nacionais e internacionais.
- ✓ Oferecer cursos de extensão visando à formação continuada nas áreas profissionais de competência da UNILAB.
- ✓ Criar e implantar o Centro de Integração de Línguas e Culturas.
- ✓ Organizar seminários visando à atualização e discussão de temas para a capacitação e aperfeiçoamento profissional no contexto de programas de formação continuada visando aos profissionais das regiões e dos países parceiros, especialmente nas áreas da saúde, da educação básica, do desenvolvimento rural sustentável do ponto de vista socioambiental.



- ✓ Criar mecanismos de aproximação de comunidades socialmente vulneráveis do entorno da UNILAB e da região onde atua e, em parceria com entidades públicas e privadas, e elaborar e desenvolver projetos de acesso aos bens sociais e culturais, como alfabetização de jovens e adultos, de programas de promoção da saúde, programas de geração de renda, entre outros.
- ✓ Elaborar projetos de trocas culturais com as comunidades regionais e locais visando a descobrir, registrar e devolver-lhes os saberes literários, artísticos – em sentido lato; saberes técnicos, culinários e outros fazeres característicos de suas respectivas culturas locais e regionais.
- ✓ Implantar projeto piloto de alfabetização de jovens e adultos, com participação de licenciados e com a necessária supervisão docente.
- ✓ Buscar compreender esses saberes, fazeres e outras manifestações culturais nas matrizes culturais determinantes da cultura brasileira, especialmente as africanas.
- ✓ Atribuir, juntamente com a PROGRAD, PROPPG E PROP AE, caráter de formação e desenvolvimento de valores humanos às ações de imersão dos/das estudantes na realidade social local e regional.
- ✓ Atribuir valor acadêmico, mediante atribuição de créditos, a essas ações de cunho comunitário para estudantes de todos os cursos que delas participarem.
- ✓ Criar eventos acadêmicos extensionistas nos quais sejam mostradas as experiências de imersão comunitária e de serviços prestados à comunidade externa especialmente por estudantes UNILAB.
- ✓ Desenvolver com estudantes e comunidade externa, sob supervisão de docentes ou/e TAEs, projetos de pesquisa aplicada visando ao desenvolvimento de tecnologias sociais (tecnologias apropriadas).
- ✓ Propiciar que estudantes internacionais africanos e timorenses participem de experiências do gênero como oportunidade de imersão na cultura brasileira e de contribuir com as que são próprias de suas respectivas culturas.
- ✓ Facilitar a comunicação e o intercâmbio de experiências de ensino e pesquisa entre a Universidade, outras instituições de ensino e pesquisa e

extensão nacionais e internacionais, especialmente as que integram a rede RIPES, e a comunidade externa, criando a revista de extensão com ou sem parceria com outras instituições.

- ✓ Organizar eventos destinados a discutir, acompanhar e avaliar as ações de extensão universitária da UNILAB.
- ✓ Aprimorar as metodologias de acompanhamento e de avaliação das ações de extensão definindo indicadores de extensão auditáveis.
- ✓ Rever as normas da UNILAB referentes à extensão universitária, propondo ao CONSEPE a atualização da resolução nº 27/2011.
- ✓ Elaborar e implantar a Política de Extensão da UNILAB, tendo em vista a institucionalização da extensão universitária, bem como fortalecer a integração ensino-pesquisa-extensão.
- ✓ Incentivar e acompanhar o processo de curricularização das ações de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos da UNILAB a fim de atender a estratégia 12.7 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação.
- ✓ Garantir o adequado registro das ações de extensão acompanhadas pela PROEX implantando o módulo de extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, e adaptando-o às necessidades das atividades de extensão da UNILAB.
- ✓ Acentuar a participação da UNILAB na discussão acerca das políticas públicas que visam o desenvolvimento econômico, social, cultural e político do País, bem como em organismos que tratam dessas temáticas, especialmente no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX).
- ✓ Apoiar a comunidade universitária na elaboração e na apresentação de projetos que respondam a demandas de editais, convites ou chamadas públicas.
- ✓ Ampliar e consolidar os mecanismos de fomento das ações de extensão da UNILAB, aumentando o programa de bolsas e criando formas de financiamento dos projetos.

- ✓ Executar o programa Mais Cultura nas universidades do qual a UNILAB é signatária.
- ✓ Planejar e realizar festivais de arte e cultura nas regiões do Maciço do Baturité e do Recôncavo, tendo como temas manifestações culturais africanas e brasileiras de origem ou influência africana.
- ✓ Realizar programas de divulgação regionais do conhecimento nas áreas de saúde, tecnologias, científica, de arte cultura, através das mídias locais e regionais juntamente com as prefeituras locais e regionais, e em parceria com a Assessoria de Comunicação da UNILAB.
- ✓ Desenvolver programas de elevação cultural das populações com vulnerabilidade social juntamente com as prefeituras locais e regionais e organismos estaduais, bem como com instituições da sociedade civil.
- ✓ Prestar serviços de consultoria e assessoria a instituições públicas ou privadas.
- ✓ Criar mecanismos de estímulo à divulgação da criação literária e artística.
- ✓ Criar oficinas de produção literária para/com a comunidade, com a participação de estudantes, especialmente de letras.
- ✓ Criar e desenvolver oficinas de iniciação no conhecimento de outras linguagens tais como fotografia, vídeo, música, teatro, dança, etc., com a participação de estudantes nacionais e internacionais e com acompanhamento de docentes e TAEs especialmente das áreas de literaturas e áreas correlatas.
- ✓ Organizar a Pró-Reitoria e a futura câmara acadêmica para execução orçamentária e gestão dos recursos de fomento acadêmico.
- ✓ Planejar a oferta de cursos de extensão nas modalidades presencial ou a distância, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e especialização, em parceria com a DEAD, instituições universitárias e de pesquisa nacionais e internacionais para profissionais das regiões do Maciço do Baturité e do Recôncavo da Bahia, bem como de países parceiros.
- ✓ Articular o desenvolvimento de ações culturais, eventos, projetos, programas e atividades voltadas para temas como igualdade racial,

identidades culturais, estéticas africanas, timorenses e de culturais dos demais países integrantes da CPLP.

✓ Criar e implantar um fórum de discussão sobre direitos humanos em parceria com as demais Pró-Reitorias e unidades acadêmicas.

✓ Juntamente com as Fundações de Apoio e em conjunto com as demais Pró-Reitorias acadêmicas, propiciar a organização de oficinas de projetos com objetivo de estimular a comunidade acadêmica a apresentar propostas de captação de recursos junto a agências nacionais e internacionais de fomento.

✓ Do mesmo modo que as demais Pró-Reitorias acadêmicas e Diretoria de Educação a Distância, desenvolver programas relacionados aos objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação.

## **4. GESTÃO: DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO**

### **4.1. Institucionalização e aprimoramento da organização e da infraestrutura**

Para efeito deste PDI, considera-se como *institucionalização* o processo de elaboração e aprovação, pelos órgãos competentes, de um conjunto de normas internas que comporão o Estatuto (reformado), o Regimento Geral e Resoluções, que conferirão à UNILAB arcabouço jurídico-normativo.

*Organização* refere-se ao conjunto articulado dos órgãos necessários ao funcionamento da Instituição. Esses órgãos têm funções assessoras, consultivas, deliberativas ou executivas nos níveis superior, intermediário e de base; aí estão as assessorias, consultorias, colegiados e conselhos bem como a reitoria, as Pró-Reitorias e diretorias de unidades acadêmicas e administrativas e suas respectivas coordenadorias, núcleos, secretarias e outras instâncias administrativas e acadêmicas.

*Infraestrutura* refere-se ao conjunto de bens e meios materiais e imateriais necessários ao funcionamento da Universidade. São espaços, edificações, equipamentos, instrumentos - como os programas operacionais de gestão destinados a realização ou a dar suporte a atividades acadêmicas administrativas, assistenciais localizados nos campi; são os prédios das unidades acadêmicas, laboratórios e centros de pesquisa acadêmicos, moradias, bibliotecas, fazendas experimentais, hospital universitário, praça de serviços e de convívio, entre outros; compreende também os veículos, mobiliários, equipamentos e instrumentos de laboratórios e de informática e outros bens.

### **4.2. Desenvolvimento organizacional**

O PDI considera que a Universidade é, ao mesmo tempo, uma instituição e uma comunidade. Disso resulta que o desenvolvimento organizacional deve se pautar na congruência dos aspectos estruturais e intersubjetivos da Universidade, ou seja, o aprimoramento de uma cultura organizacional que leve em conta as dimensões institucional e comunitária.

A Universidade desenvolve-se no plano institucional pelo aprimoramento de seu arcabouço jurídico-normativo; pela abertura de novos cursos de graduação e de pós-graduação; pela criação de novos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão; pela abertura de novas áreas de relações internacionais e interinstitucionais; pela necessária

contratação de novos servidores técnico-administrativos e docentes; pela ampliação dos seus espaços físicos e institucionais; pela identificação de problemas, desafios e oportunidades, que se transformem em projetos coletivos de ação.

Como uma comunidade, a Universidade desenvolve-se em um ambiente de relações sociais cooperativas que propicie identificação e adesão de seus membros a sua missão e objetivos.

São instrumentos do desenvolvimento organizacional: i) o contínuo aperfeiçoamento dos processos de gestão descentralizada; ii) a ampliação da representatividade da comunidade acadêmica nos órgãos deliberativos nos níveis superior, intermediário e de base, observado um número mínimo de integrantes de garantia da diversidade política; iii) o compartilhamento de decisões, responsabilidades e meios de execução, nos campos acadêmicos e administrativos; iv) o desenvolvimento de processos de acompanhamento e avaliação da gestão acadêmica, dos recursos humanos e dos recursos materiais e imateriais; v) o desenvolvimento de comunicação institucional; vi) o aprimoramento das diversas formas de participação comunitária nas decisões institucionais; vii) o desenvolvimento de mecanismos de acolhimento e debate institucional adequado a manifestações críticas ou de inconformidade com decisões institucionais nos campos acadêmicos e administrativos; viii) a formação de recursos humanos através de seminários e outros eventos formativos de curta duração, bem como de cursos de aperfeiçoamento, de capacitação e de qualificação; ix) a implantação da ouvidoria; x) a realização de encontros para convivência e confraternização.

A Universidade deve valorizar sua comunidade discente, docente e técnico-administrativa, trabalhando no sentido de aumentar seu bem-estar e condições de trabalho, bem como no campo das ações da saúde laboral e de estudar a construção de espaços e mecanismos de convivência que a tornem um ambiente de trabalho produtivo e agradável para toda a sua comunidade.

Nesse aspecto, saliente-se o papel da UNILAB em diligenciar junto a autoridades públicas dos Municípios e Estados e da sociedade civil propondo melhorias das condições urbanas das cidades de Redenção, Acarape e São Francisco do Conde a fim facilitarem a fixação da comunidade acadêmica e seus familiares. Cabe, aqui, pensar em melhorar o saneamento básico, as vias públicas, segurança pública, serviços públicos, livrarias, bibliotecas públicas, espaços culturais, de entretenimento, de lazer e para

práticas esportivas, bem como construção de prédios e casas para venda ou aluguel para docentes, servidores e estudantes.

## 5. AÇÕES PROPOSTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

- ✓ Criar comissões especiais para coordenar debates e sistematizar contribuições sobre a reforma do Estatuto e propostas de elaboração do Regimento Geral e Resoluções necessárias a suas respectivas implementações, e sistematizar seus resultados para posterior deliberação do Conselho Universitário.
- ✓ Através de Resoluções e medidas administrativas, implantar novas formas de gestão compatíveis com o novo Estatuto e Regimento Geral, entre as quais: descentralização orçamentária; criação e implantação ou aprimoramento de instâncias acadêmicas colegiadas encarregadas de elaborar e supervisionar as políticas acadêmicas, assistenciais e de ações afirmativas, de relações interinstitucionais e de relações internacionais; descentralização das atividades acadêmicas e administrativas; criação das estruturas administrativas necessárias à descentralização.
- ✓ Em conformidade com o novo Estatuto e Regimento Geral, elaborar Resoluções que contenham normas gerais de regulação interna das atividades acadêmicas de ensino de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão.
- ✓ Promover, junto com a Direção do Campus Malês, a elaboração de um PDI local visando ao seu crescimento e desenvolvimento em conformidade com o novo Estatuto, Regimento Geral, este PDI e legislação federal pertinente
- ✓ Obter autorização do MEC para ser apoiada pela FUNDEP (da UFMG) FCPC (da UFC), FAPEX (da UFBA) e criar fundação de apoio própria.
- ✓ Elaborar um conjunto de resoluções que estabeleçam políticas institucionais de: pessoal docente e de pessoal técnico-administrativo; política de doutoramento e pós-doutoramento do pessoal docente; política de capacitação e qualificação de pessoal técnico-administrativo; fomento acadêmico; estágios acadêmicos; bolsas de iniciação científica e de iniciação à docência; assistência, distinguindo as fontes de financiamento destinadas a estudantes nacionais e internacionais; comunicação e informação; convívio saudável no âmbito interno e externo da sua comunidade acadêmica; gestão dos seus bens móveis e imóveis; proteção da propriedade intelectual.



- ✓ Elaborar resolução sobre código de conduta para docentes, discentes e TAES.
- ✓ Elaborar resolução que defina as regras de escolha dos dirigentes da Universidade e de suas unidades acadêmicas.
- ✓ Através de Resolução, especificar os papéis do Campus dos Malês consoante mudança estatutária que defina seu status institucional.
- ✓ Elaborar Resolução que defina regras de gestão do campus dos Malês, consoante princípios definidos pelo Estatuto e Regimento.
- ✓ Elaborar Resolução que estabeleça novos critérios e regras para criação de unidades acadêmicas e órgãos suplementares e complementares.
- ✓ Propor ao CONSUNI a criação e implantação de órgãos complementares e suplementares, ouvidas as Unidades acadêmicas, campi fora de sede, CONSEPE e Conselho Administrativo.
- ✓ Definir, através de Resolução, os órgãos executivos integrantes da administração central, intermediária e de base da Universidade.
- ✓ Criar e implantar as Câmaras acadêmicas e outros colegiados previstos no Estatuto.
- ✓ Elaborar modelo de descentralização orçamentária, ouvidos as Unidades acadêmicas, Campus dos Malês, Pró-Reitorias, Unidades administrativas e outros órgãos de gestão administrativa e acadêmica.
- ✓ Avaliar e, se indicada, reestruturar os órgãos administrativos da administração central e intermediária.
- ✓ Realocar a Auditoria no Conselho Universitário nos termos da reforma do Estatuto.
- ✓ Implantar e estruturar a OUVIDORIA como órgão da Reitoria, definir suas atribuições e elaborar seu regimento interno.
- ✓ Criar a Diretoria de Comunicação Institucional.
- ✓ Criar estrutura encarregada de propor aperfeiçoamento da gestão da Universidade, pela discussão e implementação de novos processos gestionários, implantação e acompanhamento de indicadores de gestão,

estabelecimento de fluxos administrativos e seu acompanhamento, acompanhamento do desenvolvimento de projetos.

✓ Propor normas para utilização dos espaços da universidade: acesso, permanência, preservação e conservação patrimonial.

✓ Estabelecer políticas de sustentabilidade, visando melhorias no consumo de energia e água, e aquisição de materiais e equipamentos sustentáveis.

✓ Aperfeiçoar os métodos de avaliação institucional; seja melhor otimizado.

✓ Implementar um sistema integrado ao Sistema de Protocolo onde todas as informações sejam colocadas para melhor acompanhamento.

✓ Criar a Editora Universitária.

✓ Aprimorar a estruturação dos setores de planejamento distinguindo-os daqueles destinados a execução e controle, em cada qual dos órgãos da administração central.

✓ Propor ao Conselho Universitário a criação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

✓ Avaliar e, se indicada, modificar critérios e políticas relativas a avaliação docente e técnico-administrativa.

✓ Reelaborar política de pessoal docente.

✓ Reelaborar política de pessoal técnico-administrativo.

✓ Reelaborar políticas de segurança patrimonial e da proteção da comunidade.

## **6. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Mencionam-se nesse item os compromissos públicos da UNILAB com as regiões onde está sediada, bem como o desenvolvimento regional e nacional e, em parceria, com os países da CPLP, especialmente os africanos e Timor Leste.

### **6.1. Desenvolvimento regional**

Por definição de suas missões, tem a UNILAB compromisso de contribuir para o desenvolvimento das regiões do Maciço do Baturité e do Recôncavo da Bahia. Isto implica: i) a formação de profissionais habilitados para atuarem nessas regiões; ii) a realização de pesquisas nas áreas das ciências sociais e humanas e de pesquisas aplicadas e tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento cultural, social e econômico regional; iii) a realização de atividades de extensão que visem à fruição e à elevação do nível cultural e de conhecimento científico e tecnológico das suas populações; iv) a criação de mecanismos institucionais e de infraestruturas que propiciem a cooperação com setor empresarial com vistas ao desenvolvimento conjunto de tecnologias de interesse social e econômico para as regiões e para os países parceiros.

Ressaltem-se as possibilidades de realização de pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias avançadas, assim como as denominadas de “tecnologias apropriadas” (ou “tecnologias sociais”), que respondam às demandas e dialoguem com as culturas locais das regiões baiana e cearense bem como dos países parceiros.

Cabe menção ao potencial da UNILAB em formar competências e desenvolver conhecimento nas áreas de meio ambiente, de saúde, de administração pública, de agronomia, de ciências humanas, de literaturas e línguas, de estudos climáticos e de recursos hídricos, de desenvolvimento sustentável visando a produção de alimentos saudáveis e a gestão responsável de recursos hídricos; em desenvolver tecnologias, equipamentos e processos alternativos de produção de energia. Essas possibilidades devem estar em consonância com as vocações econômicas e culturais das regiões e dos países parceiros e realizadas em parceria com setores públicos e da sociedade civil – incluídas a iniciativa privada e as organizações não governamentais - em benefício do desenvolvimento regional e da própria Universidade como instituição de ensino, pesquisa e extensão.

A implantação da UNILAB nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará, e

em São Francisco do Conde, na Bahia, repercute positivamente na economia e no desenvolvimento cultural e social dessas cidades, mas causa também impactos negativos em suas respectivas infraestruturas urbanas como moradia, recursos naturais, saneamento, mobilidade urbana, equipamentos de saúde, de cultura, de segurança, de lazer, custo de vida, entre outros.

As repercussões positivas e negativas na vida dessas cidades motivam preocupações da parte da Universidade, no sentido de que o desenvolvimento dos seus campi seja compatível com o desenvolvimento urbano, isto é, os desenvolvimentos da UNILAB e das cidades que a abrigam devem ser reciprocamente sustentáveis.

## **6.2. Cooperação internacional, desenvolvimento e inserção regional, nacional e internacional; relações interinstitucionais**

A cooperação internacional solidária é fundamento estruturante da constituição da UNILAB, balizando suas ações acadêmicas e institucionais.

O primeiro compromisso da UNILAB no campo da cooperação internacional é com a formação de profissionais para os países parceiros. Seguem-se as ações cooperativas nos níveis da pesquisa e da pós-graduação, atividades que, em conjunto, são necessárias para a formação de professores e pesquisadores. Esta perspectiva aponta para o indispensável intercâmbio com instituições universitárias e de pesquisa dos países parceiros e com instituições de outros países.

A cooperação internacional para o intercâmbio acadêmico requer i) formulação de desafios acadêmicos; ii) criação de infraestruturas para pesquisa, ensino e extensão: salas de aula, salas para seminários, laboratórios de pesquisa; bibliotecas universitárias/comunitárias; centros e equipamentos multiusuários diversificados para pesquisas em áreas de artes, linguagens, humanidades, ciência e tecnologia; iii) criação de dispositivos adequados de comunicação e tecnologia da informação; iv) aprimoramento das condições institucionais para a realização de projetos de cooperação internacional, o que deve incluir mecanismos de análise e escolha dos respectivos projetos por colegiados acadêmicos e segundo critérios previamente estabelecidos. v) criação de condições adequadas de acolhimento dos estudantes, pesquisadores e professores visitantes e de seu corpo permanente, em especial, adequação das regras de concurso público e condições materiais como moradias, restaurantes universitários e ambientes de convivência; vi) criação de equipamentos culturais para atividades de

extensão visando estudos e divulgação do conhecimento sobre cultura brasileira e dos países parceiros; vii) aperfeiçoamento dos processos de consulta aos países parceiros para definição de projetos acadêmicos de ensino de graduação e pós-graduação, extensão e pesquisa de interesse comum, que podem ser feitos através das respectivas embaixadas, instituições de ensino e pesquisas e mediante visitas aos países integrantes da CPLP; viii) elaboração de mecanismos de aproximação com as comunidades acadêmicas dos países parceiros para identificação de temas que se constituam como desafios para elaboração dos projetos de cooperação; ix) divulgação das propostas acadêmicas da UNILAB junto a congêneres de países parceiros visando a cooperação; x) adequado financiamento por agências de fomento nacionais e/ou internacionais dos projetos específicos a serem realizados no contexto dessas relações; xi) por último, mas não menos importante, discussões e negociações com as respectivas representações diplomáticas formas de ampliação da cooperação dos países parceiros para a implantação dos objetivos da UNILAB, contando para isto com a mediação e assessoria dos órgãos de relações internacionais do MEC.

Bons projetos educacionais, de pesquisa e de extensão, parcerias bem organizadas e o provimento de condições adequadas farão da UNILAB uma instituição atrativa para a cooperação acadêmica internacional.

### **6.3. Desenvolvimento de políticas de integração**

Este é possivelmente o tópico mais difícil de se definir, pois assume diferentes significados no âmbito interno das instituições bem como no das relações institucionais ou internacionais.

Uma das concepções de integração aponta para um movimento pelo qual diferenças entre instituições e países engendram arranjos políticos e jurídicos criadores de regras de unificação de comportamentos a que todos se submetem; nesse sentido, integrar significa unificar (criar unidade, inteiro), a partir de distintas instituições, países ou indivíduos.

Certamente não é essa a integração desejada pela UNILAB, consideradas as singularidades das pessoas, regiões e países parceiros e de suas tão diversas culturas.

Ao mencionar a *integração*, as Diretrizes Gerais falam em “integração sociocultural” através dos esportes e de atividades culturais; mencionam “redes de

interesses convergentes e intercambiáveis”, tais como intercâmbio acadêmico, cooperação solidária, “integração entre demandas sociais (regionais e internacionais) e atividades acadêmicas”; mencionam também a busca de mecanismos de solução de controvérsias (ou de conflitos), a “formação com integração”, a valorização da diversidade e da difusão cultural, dentre outros aspectos, e, implicitamente, a língua comum como um fator integrador.

Desse modo, a integração na UNILAB deve ser tomada como sinônimo de cooperação, concepção que preserva a individualidade das pessoas, instituições e países. É nesse sentido que se pode falar de “convergência de interesses”, de “convivência fraterna”, solidariedade entre pessoas de diferentes culturas, personalidades, nacionalidades, crenças, interesses, projetos e perspectivas acadêmicas, vivências culturais, etc.

Entendida como cooperação, a integração supõe a preservação da liberdade e da identidade cultural para ação conjunta das pessoas e grupos, disso podendo resultar boa convivência, ajuda mútua, respeito recíproco, acolhimento da legitimidade do “outro”, entre outros comportamentos.

A cooperação interpessoal e intergrupar é um dos propósitos da UNILAB e deve ser por isso estimulado mediante diversas atividades como esportes, manifestações culturais e artísticas coletivas, etc.

A integração deve atingir também as instituições, regiões, países. Não por acaso, denominamos de parceiros os países da CPLP e aqui, a língua comum é tomada como fator de aproximação. Há que se descobrir e usar outras características e “interesses convergentes intercambiáveis” para aproximar os integrantes das regiões baiana e cearense onde estamos, bem como entre essas e os países parceiros e entre os próprios países parceiros – perspectiva que nos aponta para o sentido geral de “cooperação solidária” e valorização da paz internacional.

Vista dessa maneira, a integração é mais um processo que uma meta a ser alcançada e mensurada.

Políticas de integração são, então, iniciativas de aproximação de instituições (nacionais, regionais, internacionais, públicas ou privadas) e de pessoas - todas diferentes umas das outras - buscando desenvolver relações cooperativas, amistosas, assentadas no respeito recíproco e na valorização das diversidades étnicas, raciais, de cultura, de

gênero, de nacionalidade, de orientação sexual, de crenças, de escolhas acadêmicas e intelectuais.

Nesse aspecto, cabe destacar a possibilidade de criação de empresas bilaterais ou multilaterais de modo a reunir esforços de atores econômicos brasileiros (principalmente cearenses e baianos) e africanos, timorenses e no que for conveniente, de outros continentes, de comum acordo com os respectivos agentes públicos brasileiros e parceiros, com as finalidades de desenvolvimento de tecnologias e formação de empreendedores.

Sendo assim, a UNILAB poderá tomar como fatores integradores as já anunciadas atividades artísticas, culturais, esportivas, eventos festivos, formação de “grupos de atividades” de pessoas de diferentes cursos, culturas, regiões, crenças; formação de grupos de pesquisa de temas transversais às diversas comunidades nacionais e internacionais; formação de “redes sociais” de convergência em torno de valores e ações como solidariedade, fraternidade, difusão e intercâmbio cultural, entre outros.

É também interessante a constituição de “grupos informais não-institucionais” com vocação/habilidade para solução de controvérsias (e conflitos); formação de grupos pluriculturais de difusão cultural (afro-americanas e brasileira); o cultivo e expansão do conhecimento das línguas faladas por membros da comunidade universitária da UNILAB como fator de conhecimento intercultural e integrador.

De especial importância será a valorização e ampliação da duração das ações das tutorias como mecanismo institucional de apoio e de cooperação entre estudantes brasileiros e internacionais e de internacionais entre si.

É muito relevante que o “conhecimento do outro” seja tomado como fator Integrador.

Nesse sentido, cabem, as iniciativas da Universidade de propiciar, através de cursos de capacitação, a ampliação do conhecimento de seus quadros técnico-administrativo e docente sobre os povos do continente africano nas suas dimensões histórica, cultural, com destaque para sua economia, dinâmica social atual, riquezas naturais e humanas; importante, no contexto dessas iniciativas, é a difusão do conhecimento e a reflexão sobre a contribuição da África para a formação do povo e da cultura brasileira, bem como da civilização ocidental.

Na recíproca, será fator de integração que estudantes e professores e

pesquisadores internacionais do quadro permanente ou visitante sejam expostos a oportunidades de aprofundamento do seu conhecimento sobre a cultura brasileira tanto no plano regional como nacional.

Todas essas iniciativas poderão se organizar como projetos acadêmicos e/ou institucionais para os quais devem ser buscados fomentos nacionais e ou internacionais, tendo como fundamento a cooperação solidária e a paz entre nossos povos.

#### **6.4. Desenvolvimento de políticas acadêmicas para a igualdade étnico-racial**

É muito relevante para a UNILAB dispendir parte de sua competência acadêmica na educação e pesquisas sobre as relações étnico-raciais no mundo, tomando-as como um desafio intelectual que abranja a compreensão das diversas formas de hierarquização nas relações sociais com base em etnia, raça e outros fenótipos, gênero, orientação sexual, origens e nacionalidades, e ao mesmo tempo desenvolva espaços acadêmicos para o conhecimento, discussão e elaboração de propostas de superação.

Aplicado ao Brasil, sem perder de vista aspectos internacionais, isto quer dizer que o racismo como ocorre entre nós e a igualdade ou democracia racial desejadas sejam objetos de nossos estudos e proposições. Há que se teorizar simultaneamente sobre o racismo e a igualdade racial, temas que devem ocupar nossa inquietação acadêmica e institucional para bem cumprirmos a missão da UNILAB.

De modo similar, a atividade acadêmica da Universidade tratará dos temas que, com base em qualquer forma de desqualificação dos seres humanos, firmam as noções da dignidade e dos direitos humanos.

Cabe também a menção às desigualdades sociais baseadas nas injustas formas de concentração da riqueza, da distribuição da renda e de bens simbólicos no mundo, particularmente no Brasil. Disso deve ocupar-se a UNILAB, contribuindo, por suas atividades acadêmicas, para a formação de uma consciência crítica no seu alunado e corpos técnico-administrativo e docente.

#### **6.5. Aprimoramento da assistência estudantil e ações afirmativas**

Coerente com a política de interiorização e internacionalização do ensino superior no País, impõe-se à UNILAB a preocupação com aspectos sociais e culturais da vida do estudante que, via de regra, estão ausentes ou são marginais no contexto das universidades tradicionais, situadas em centros urbanos, cujo alunado é sobretudo



proveniente de famílias com médio ou alto nível socioeconômico e cultural.

São outras as características prevalentes dos estudantes da UNILAB: originários de países africanos e de municípios do interior dos estados do Ceará e da Bahia, a frequência à universidade impõe a necessidade de se deslocarem e fixarem residência nos municípios-sede da Universidade - Redenção, Acarape e São Francisco do Conde. Levantamentos realizados por diferentes setores da Universidade e pela FONAPRACE comprovam que, estudantes tanto os nacionais como os internacionais são, em sua maioria - perto de 80% - oriundos de famílias de baixa renda e baixa escolaridade sendo, predominantemente, o primeiro membro a frequentar uma instituição de ensino superior.

Este conjunto de informações indicam que uma política de assistência ao estudante é condição para sua permanência e êxito na Universidade, e assim, fator condicionante da própria existência da Instituição e do cumprimento de suas atribuições e objetivos.

Tomadas em conjunto, essas características sociais indicam que a permanência do alunado da Universidade é um fator condicionante da própria existência da Instituição. O aforisma “não há universidade sem aluno” é incontestável, no caso da UNILAB.

O primeiro nível de apoio à permanência dos estudantes na Universidade, cuja sede está fora de seus municípios ou países de origem, tem a ver, portanto, com a sua sobrevivência, como: habitar, comer, locomover-se, vestir-se, preservar a saúde, entre outros aspectos; enfim, manter-se com dignidade como pessoas nos seus aspectos mais fundamentais da vida.

A preocupação com a dignidade da sobrevivência e com a permanência dos estudantes deve levar em conta muito particularmente sua condição de jovens. Anseios e inquietações, sonhos e conflitos próprios dessa fase da vida apontam para a importância de ações de apoio psicossocial, que se tornam ainda mais significativas quando se trata de estudantes internacionais, que não contam com os apoios comunitário e familiar presenciais.

Faz-se também necessário desenvolver ações que visem a ampliar o universo cultural e simbólico dos estudantes, correspondendo ao segundo nível de ações de permanência explicitado nas Diretrizes Gerais da UNILAB, que apontam para “esforços

para o êxito dos Estudantes”.

Esse nível de apoio à permanência contribui para sua formação acadêmica, profissional e humana. Para tanto, devem ser valorizados, especialmente para os mais carenciados, a iniciação nos campos da cultura, da arte, do conhecimento linguístico, dos esportes, da ciência, da leitura crítica de textos acadêmicos gerais, entre outras atividades complementares à sua educação formal específica nas áreas correspondentes a suas escolhas profissionais e projetos de vida.

Também nesse segundo nível da permanência, devem estar as ações de nivelamento ou correção de insuficiências formativas para o seguimento do curso superior pelos ingressantes nacionais e internacionais que necessitem dessas ações.

No que diz respeito aos estudantes internacionais é especialmente relevante uma introdução ao conhecimento da cultura brasileira que os guie nas relações de ambientação e convivência com as populações das cidades nas quais viverão por quatro a cinco anos.

Nesse sentido, aperfeiçoamento da assistência estudantil é ação estratégica para o desenvolvimento da UNILAB, ao tempo em que se constitui em instrumento essencial para a promoção sociocultural dos seus estudantes.

Congruente com o aperfeiçoamento da assistência estudantil, cumpre à Universidade ampliar e sedimentar suas ações afirmativas, aqui entendidas como diretrizes, dispositivos normativos, medidas, iniciativas, atividades que procurem compensar déficits culturais, formativos e psicossociais que representem perdas históricas cumulativas, de grupos sociais e culturais alvo de preconceitos e discriminações devidas aos fatores de sexo, gênero, etnia e raça.

Mencionem-se, especialmente, os grupos de estudantes que entram na Universidade com os benefícios das políticas de cotas raciais ou sociais.

Uma vez ingressados, há que desenvolverem programas específicos de cunho acadêmico, cultural, esportivo e social. Tais programas visam a favorecer a permanência na Universidade e o acesso a dispositivos que lhes permitam a aquisição de habilidades e conhecimentos que facilitem seu desempenho acadêmico e sua formação profissional, tais como: conhecimento de línguas estrangeiras, participação em grupos de pesquisa e extensão, estágios acadêmicos em outras instituições universitárias no Brasil e no exterior, e outros.

Assim, é altamente recomendável que a Universidade elabore mecanismos institucionais, tais como concessão de bônus, de acesso aos seus programas acadêmicos por parte de estudantes que, mantidos através das bolsas de permanência, possam desenvolver atividades como de iniciação científica, iniciação à docência, participação de atividades culturais, mobilidade acadêmica entre outros.

Para os estudantes internacionais e com vulnerabilidade social e para os nacionais originários das regiões do Maciço e do Recôncavo deve-se pensar em programas que lhes permitam maior conhecimento do Brasil, especialmente com foco no patrimônio cultural, geográfico, histórico e social.

#### **6.6. Cooperação interinstitucional**

A UNILAB dispõe de bons quadros técnicos atuando no planejamento espacial e na supervisão da construção vários prédios nos campi cearense e baiano que servem ou servirão como moradias, restaurante universitário, área de convívio e acadêmico- administrativos.

No entanto, esse quadro é insuficiente para atender a toda a demanda de planejamento e supervisão de implantação dos novos planos diretores a serem elaborados. Para isso, a competência técnica requerida há que se completar com a cooperação de especialistas disponíveis no corpo docente da UNILAB e de especialistas convidados de outras instituições universitárias federais de competência reconhecida.

É nessa perspectiva que se torna indispensável a cooperação interuniversitária para a elaboração de estudos e planos diretores dos campi universitários e de interlocução técnica com os planos diretores das cidades – processos que podem ser tomados como oportunidades formativas para estudantes de graduação e de pós-graduação das universidades envolvidas; por isso, é importante a efetivação de acordos de cooperação técnica e acadêmica mediante convênios com instituições universitárias federais que autorizem a participação de estudantes e professores no desenvolvimento de projetos de arquitetura e urbanismo para os atuais e novos campi da UNILAB.

Importante que se tenha em vista o desenvolvimento simultâneo e sustentável da Universidade e das Cidades que a abrigam, através do planejamento dos campi compatível com os respectivos planos diretores de desenvolvimento das Cidades.

Para viabilizar o financiamento e gestão de projetos acadêmicos e de

desenvolvimento institucional, ressalta-se a conveniência da cooperação entre a UNILAB e a FUNCAP, no Ceará e a FUNDEB, na Bahia; as fundações de apoio ligadas a UFC, UFBA e UFMG.

Deve-se destacar a necessidade de busca de cooperação com órgãos de desenvolvimento regional como SUDENE e BANCO DO NORDESTE e as Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Regional e das Cidades.

E indispensável nos consorciamos à Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) por sua orientação de cooperação solidária com os mesmos países africanos que formam o conjunto de parceiros internacionais da UNILAB. Para o desenvolvimento regional é da maior relevância a parceria com o INCRA, com o qual podemos cooperar para o aperfeiçoamento de nossas relações com os movimentos sociais do campo no sentido educacional e de transferência e desenvolvimento de tecnologias aplicáveis a agricultura familiar e agroecológica. Essa mesma perspectiva deve ser assumida pela UNILAB para definir relações de parceria com outras instituições públicas, privadas e organizações não governamentais nacionais e internacionais, especialmente cearenses e baianas e de países parceiros que tenham interesse ou abertura para a cooperação universitária; o mesmo se diga de instituições dos países integrantes da CPLP; bem como de instituições de ensino e pesquisa ou/e de fomento internacionais ou multilaterais, visando ao apoio ou compartilhamento de ações relacionadas ao cumprimento das missões regionais, internacionais e de integração da UNILAB.

A Universidade buscará desenvolver mecanismos de interação com universidades e Instituições brasileiras e internacionais para criação e instalação de um Centro de Estudos Africanos e Diásporas como equipamentos de ensino pesquisa e extensão nos campi dos Malês e da Liberdade, com a finalidade de propiciar estudos, consultas, extensão, ensino e pesquisas da comunidade da UNILAB, das suas respectivas comunidades inclusive estudantes da educação básica e superior, empresários, movimentos sociais e outros interessados na temática. Visa-se, aqui, propiciar adequado conhecimento da história, da cultura e vida da África contemporânea e de modo muito especial, a riqueza natural e humana que caracterizam os países que compõem tão vasto continente; importa também compreender a constituição das culturas e populações americanas e em especial da brasileira, no contexto das diásporas que envolveram e envolvem nossos povos.

Da mesma forma, buscará a criação e implementação de outros centros

multidisciplinares similares nas áreas de humanidades, linguagens, ciências, saúde, ciências agrárias e tecnologias, como, por exemplo os que se destinarem a desenvolver tecnologias apropriadas e sustentáveis para produção de alimentos, de energia, bens e processos industriais nos campos da biotecnologia, da informática, de equipamentos e processos que visem ao uso sustentável e responsável de recursos hídricos, de produção de alimentos saudáveis; centros de estudos e ensino de línguas, de gestão de sistemas públicos de saúde, de recursos naturais, dentre outros.

A UNILAB buscará estabelecer acordos com os países parceiros e com outras instituições brasileiras de ensino e de cultura, para organização de eventos multiculturais, tais como festivais afro-brasileiros periódicos de arte e cultura, nas respectivas regiões nos Estados do Ceará e da Bahia, com vistas a apresentação da contribuição africana para a formação da cultura brasileira e americana e, na recíproca, as contribuições da cultura brasileira para culturas africanas, especialmente de países parceiros.

## **7. AÇÕES, METAS E PROPOSTAS PARA: DESENVOLVIMENTO E INSERÇÃO REGIONAL, RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, INTEGRAÇÃO, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES AFIRMATIVAS**

### **7.1. Desenvolvimento regional e relações interinstitucionais**

- ✓ Buscar parcerias com os governos municipais e dos respectivos Estados no sentido de participar da elaboração e efetivação de projetos de desenvolvimento social, cultural e econômico das regiões nas quais está a Universidade.
- ✓ Instituir e implantar os Conselhos de Integração Comunitária, de caráter consultivo;
- ✓ Buscar parcerias com os Bancos públicos com atuação nos dois Estados, especialmente o Banco do Nordeste, para elaboração e apoio a projetos de desenvolvimento regional nos campos da cultura, da economia, da saúde, da educação e desenvolvimento social;
- ✓ Buscar parcerias com outros Ministérios além do Ministério da Educação, que tenham programas culturais, sociais, educacionais convergentes com as necessidades e ou finalidades da UNILAB
- ✓ Buscar parcerias com os governos municipais e dos respectivos Estados para colaborar na elaboração ou atualização dos planos diretores dos municípios nos quais a UNILAB tem instalações;
- ✓ Estabelecer convênios de cooperação para implantação do curso de Medicina com as prefeituras municipais de saúde e secretarias estaduais de saúde.
- ✓ Identificar e estabelecer cooperação com entidades da sociedade civil dos municípios de atuação da Universidade e demais municípios das regiões do Recôncavo e do Maciço do Baturité.
- ✓ Realizar convênios com as secretarias de saúde dos municípios e secretarias de saúde dos Estados para realização de estágios e desenvolvimento de pesquisas do Instituto de Ciências da Saúde.
- ✓ Realizar convênios com as secretarias municipais e órgãos da administração estadual e federal para realização de estágios dos alunos da UNILAB.

- ✓ Desenvolver mecanismos de trocas de informação e realização de projetos conjuntos de interesse da UNILAB e órgãos públicos federais e estaduais localizados nas respectivas regiões.
- ✓ Identificar e realizar reuniões periódicas com instituições colegiadas representativas ou que congreguem órgãos públicos regionais nos dois Estados.
- ✓ Desenvolver mecanismos de consulta às regiões para aferir seus interesses relativos às atividades acadêmicas da UNILAB, tais como criação de cursos, atividades de extensão, de pesquisa e outros.
- ✓ Diligenciar junto aos respectivos governos estaduais e governos municipais para criação de fórum permanente de debate sobre desenvolvimento regional do qual a UNILAB faça parte.
- ✓ Desenvolver mecanismos de consulta às regiões para apresentação de demandas às prefeituras e órgãos do Estados sobre demandas da Universidade.
- ✓ Desenvolver mecanismos de discussão e compartilhamento de solução para problemas que afetam a Universidade e municípios, tais como os vinculados a violência em todos os seus matizes.
- ✓ Desenvolver mecanismo de cooperação visando o desenvolvimento cultural, industrial, comercial, esportivo, urbano, educacional dentre outros aspectos, dos municípios e regiões.
- ✓ Obter autorização do MEC/MCTI para desenvolvimento de projetos acadêmicos e de desenvolvimento institucional, de Fundações de apoio das Universidades Federais da Bahia, do Ceará e de Minas Gerais.
- ✓ Desenvolver mecanismos de cooperação com os municípios das regiões do Maciço do Baturité e do Recôncavo para o desenvolvimento de programas de saúde coletiva, especialmente os que forem relacionados ao controle de doenças transmissíveis por vetores de fácil proliferação nas duas regiões.

## **7.2. Relações internacionais**

- ✓ Aprimorar os mecanismos institucionais de intercâmbio acadêmico entre comunidades acadêmicas de países parceiros e outros que pretendam cooperar com a Universidade para fins realização de seus objetivos e missões.

- ✓ Instituir e implantar o Conselho de Integração Internacional, de caráter consultivo.
- ✓ Aprimorar mecanismos de consulta aos países parceiros para fins de definição de prioridades de criação de novos cursos e desenvolvimento de pesquisas aplicadas.
- ✓ Criar e implantar o Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas.
- ✓ Destinar, na moradia em construção, apartamentos para professores e pesquisadores visitantes.
- ✓ Criar centros de pesquisas básica e aplicada com perspectiva de cooperação internacional.
- ✓ Manter e aprimorar os mecanismos atuais de cooperação internacional através das instituições de que a UNILAB participa.
- ✓ De forma proativa, realizar propostas de participação em projetos de pesquisa internacionais de interesse da Universidade nos campos acadêmicos de sua atuação.
- ✓ Em parceria com instituições brasileiras e/ou internacionais, participar de projetos de formação de recursos humanos para atuação em instituições de saúde e/ou de ensino superior dos países parceiros.

### **7.3. Desenvolvimento de políticas acadêmicas de integração e para a igualdade étnico-racial: propostas, metas e perspectivas**

- ✓ Incentivar a criação de grupos de pesquisa sobre o tema das relações étnico-raciais, com focos nos aspectos históricos, antropológicos, sociológicos, políticos, linguísticos e literários.
- ✓ Promover seminários para debates sobre as questões relativas à desigualdade/igualdade étnica e racial no País, e nos países parceiros.
- ✓ Promover cursos de nivelamento acadêmico para estudantes ingressantes pelos programas de cotas e que apresentarem dificuldades nas disciplinas de seus cursos.
- ✓ Manter a biblioteca atualizada com publicações e materiais diversos sobre relações étnico raciais no Brasil e no mundo.



- ✓ Promover estudos e eventos contra as discriminações negativas como o racismo, xenofobia, homofobia, misoginia, e outras discriminações de natureza étnica ou social.
- ✓ Desenvolver atividades culturais, cursos livres e de capacitação dirigidos a discentes, docentes e TAEs sobre as relações étnicas raciais e sobre a história da África e suas relações com o Brasil.
- ✓ Criar e implantar Centro de Estudos Africanos e Diásporas.

#### **7.4. Programas de assistência, de ações afirmativas e de apoio pedagógico e financeiro.**

- ✓ Aprimorar metodologia e critérios para análise socioeconômica das solicitações de benefícios assistenciais.
- ✓ Desenvolver estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas acerca das condições de vida dos estudantes atendidos pelos programas e projetos de assistência e de ações afirmativas.
- ✓ Criar conselhos e fóruns de acompanhamento e monitoramento da política de assistência e de ações afirmativas, com representação docente, discente e de TAEs.
- ✓ Criar e implementar o Observatório da Vida Estudantil (OBSERVE).
- ✓
- ✓ Desenvolver programas e projetos de promoção da saúde estudantil.
- ✓ Criar e desenvolver programas e projetos de lazer e esporte dirigidos a estudantes.
- ✓ Acompanhar estudantes atendidos pelos programas e projetos de assistência estudantil no que se refere às suas demandas materiais e psicossociais.
- ✓ Publicar resultados dos estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da política de assistência.
- ✓ Participar de eventos e promover a interlocução com outras instituições universitárias brasileiras e estrangeiras, acerca das questões relativas à política de assistência e ações afirmativas.
- ✓ Criar mecanismos de suporte acadêmico e psicossocial dirigido a estudantes ingressos na universidade pelos programas de ações afirmativas, bem como a estudantes que apresentem dificuldades no seu desempenho acadêmico, tais como, repetência e evasão.

- ✓ Conclusão da construção das Moradias Estudantis e dos Restaurantes Universitários.
- ✓ Construir Moradia Universitária no Campus dos Malês.
- ✓ Desenvolver mecanismo de cooperação com a iniciativa privada visando a construção de moradas universitárias nas cidades de Redenção, Acarape e São Francisco do Conde.

## **8. TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO E OUVIDORIA: METAS, PROPOSTAS E PERSPECTIVAS**

Trata-se aqui de tornar conhecidos, públicos, os atos da administração da Universidade, divulgar as ações de toda a Universidade – aí incluídas as Pró-Reitorias, Unidades acadêmicas, Diretorias Administrativas, Órgãos Suplementares, Órgãos complementares, colegiados acadêmicos, Colegiados de Curso e outros colegiados de nível intermediário e de base – com o sentido de aproximação entre gestores e comunidade acadêmica e sociedade; também significa prestar contas à comunidade e à sociedade do funcionamento da UNILAB. Trata-se também de construir uma imagem positiva da atuação da Universidade face à Sociedade, o que contribuirá para o reconhecimento de sua legitimidade.

Prevista no Estatuto, a Ouvidoria tem sua implantação em andamento. A Ouvidoria, quando em pleno funcionamento fará uma ligação entre as comunidades interna e externa e à administração da UNILAB; ela propiciará a todos os níveis da gestão um conhecimento mais próximo da percepção da comunidade sobre seus atos e assim configurar-se como instrumento de comunicação e governança.

A comunicação e a informação através da Tecnologia da Informação, da Ouvidoria e da Assessoria de Comunicação se completam posto que são, a seu modo, mecanismos de comunicação para fins de troca de informação no âmbito institucional e, não menos importante, para aplicação em ações educacionais junto à comunidade interna e externa.

Uma política de transparência da gestão universitária propicia o necessário conhecimento dos atos administrativos para que a comunidade interna e externa possa manifestar-se sobre eles tanto para criticar, como para sugerir e mesmo elogiar. Nesse sentido é instrumento de participação.

As manifestações da comunidade sobre os atos da administração universitária podem servir para a correção de rumos (esse o sentido do acolhimento da crítica bem fundada) como para prosseguir as medidas exitosas da perspectiva de quem as conhece pelos mecanismos de comunicação à disposição da Universidade.

A Ouvidoria pode, assim, contribuir para encontrar soluções para demandas dos cidadãos e ao mesmo tempo, colher e oferecer informações que auxiliem a Universidade

na formulação de suas políticas de aprimoramento dos serviços prestados e ao seu próprio de desenvolvimento.

### **8.1. Desenvolvimento da política de comunicação social**

A política de comunicação social de uma universidade pública compreende os seguintes aspectos: a transparência institucional, por meio da divulgação dos atos da sua administração; a publicação de documentos oficiais de interesse público, como editais, portarias, resoluções; a divulgação da identidade organizacional da universidade e a valorização de sua imagem e reputação institucionais; a troca de informações com os públicos internos e externos; a disseminação do conhecimento científico e cultural.

Para tal, é de suma importância que haja uma relação de proximidade e parceria entre o setor de comunicação e a Administração Central, assim como com os demais setores, de modo que a Comunicação conheça com propriedade as ações da Universidade – a fim de possa falar em nome dela e fazer a correta divulgação – e, por outro lado, possa contribuir com sua *expertise* na formulação de estratégias e ações.

Tendo por premissa de que comunicação é principalmente relacionamento com os públicos, o setor de Comunicação institucional da UNILAB deve prezar por valores como atuação estratégica; transparência; caráter educativo, informativo e de orientação social; parceria; e unidade que reúne diversidades, colaborando, assim, para a integração por meio da comunicação. Deve atentar ainda para a legislação específica em vigor e ao contexto próprio do ambiente acadêmico federal, marcado pela colegialidade e pelo pluralismo de ideias.

O setor de Comunicação Institucional deve avançar em sua estruturação e expandir quanto a: contratação de pessoal e composição de organograma; espaço físico; aquisição de equipamentos; fluxos e regimentos administrativos.

Desenvolver uma política de comunicação requer aperfeiçoamento dos veículos de comunicação atuais e a criação de outros, como boletins, rádio e TV, e, em especial, o uso da internet como meio indispensável para a realização dessa política.

A comunicação social da Universidade não se desenvolverá adequadamente sem a ampliação de seu quadro técnico, em razão da crescente demanda institucional e da comunidade em todos os campi da UNILAB. A ampliação deve ser acompanhada de adequado programa de capacitação e qualificação de seu quadro técnico como forma de valorização e aperfeiçoamento do seu processo de trabalho.

A UNILAB integra-se à Rede Pública de Educação Superior (RIPES), da qual participam universidades públicas dos países parceiros, e é membro permanente da Andifes – entidade que congrega os dirigentes das IFES. Nesse sentido, é fundamental manter e ampliar a relação cooperativa de nossa Assessoria de Comunicação com os órgãos de comunicação dessa rede e da Andifes.

No sentido da integração regional, é muito recomendável a aproximação e a cooperação com os veículos de comunicação das regiões, dos municípios e dos Estados do Ceará e da Bahia, sem descurar da busca da divulgação da imagem da Universidade no plano nacional e internacional, especialmente nos países parceiros.

Procurar o contato com as populações locais diretamente é trabalho que a Assessoria de Comunicação pode desenvolver em parceria com as Pró-Reitorias acadêmicas, especialmente na realização de mostras científicas e culturais e outros eventos que busquem a elevação do padrão cultural das comunidades regionais.

## **8.2. Ouvidoria**

Uma ouvidoria é um espaço aberto para a sociedade sugerir, elogiar, solicitar, reclamar e denunciar condutas, atitudes, políticas e serviços prestados por órgãos e servidores públicos.

A partir das manifestações e informações trazidas pelos cidadãos, uma ouvidoria deverá comunicá-las aos reclamados ou elogiados para deles obter as respectivas respostas ou para que saibam dos elogios ou sugestões recebidas. Disso podem resultar esclarecimentos, ponderações mudanças e melhorias de procedimentos e condutas e, eventualmente, a correção de situações irregulares.

Por exemplo, ao receber uma sugestão, uma ouvidoria deve dar uma resposta, dizendo se a ideia será implantada. Para isso, faz uma análise inicial, entra em contato com a área responsável pelo assunto e responde, explicando o que será feito, ou justificando porque a sugestão não poderá ser aproveitada.

Qualquer cidadão pode procurar uma ouvidoria e apresentar uma manifestação, isto é, expressar suas ideias, fazer questionamentos, sugerir melhorias. Esta atitude contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública.

O Estatuto da UNILAB, define a criação e seus objetivos:

“Art. X - A Ouvidoria foi instituída para estabelecer ligação entre a

comunidade acadêmica, comunidade externa, docentes e as instâncias administrativas da UNILAB, visando desburocratizar a administração e aperfeiçoar o processo democrático de gestão. A Ouvidoria é o órgão responsável por receber manifestações, tais como: reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões, quanto aos serviços de atendimento prestados pela instituição. ”

“Art. XX - São objetivos da Ouvidoria:

I - Abrir canais de comunicação entre a direção da UNILAB e as diversas instâncias da comunidade acadêmica e externa, facilitando a troca de informações.

II – Incrementar o exercício da autocrítica, estimulando a participação responsável de todos os membros e setores da UNILAB.

III – Atuar ativamente na identificação e resolução das situações que impeçam o bom funcionamento da vida Institucional, à luz do PDI”.

### **8.3. Gestão de TI**

A gestão da tecnologia de informação se dará nos termos próprios em conformidade com o PDI/TI já aprovado pelo Conselho Universitário.

### **8.4. Aprimoramento da política de comunicação social, tecnologia de informação e ouvidoria: ações e metas propostas**

- ✓ Elaborar, em parceria com a comunidade acadêmica, uma resolução que defina a política de comunicação da UNILAB.
- ✓ Revisar o Manual de Identidade Visual da UNILAB.
- ✓ Criar informativo impresso da UNILAB.
- ✓ Criar e implantar Editora da UNILAB.
- ✓ Expandir a equipe de comunicação que atua no Ceará, principalmente jornalista, publicitário, fotógrafo, técnico em audiovisual, locutor.
- ✓ Contratar pessoal para estruturar a equipe de comunicação que atuará no Campus dos Malês.
- ✓ Criar formalmente setores internos na Assecom: Jornalismo, Publicidade e Comunicação Visual, Relações Públicas, Audiovisual, Administrativo.
- ✓ Expandir o espaço físico do setor de Comunicação.
- ✓ Adquirir equipamentos que deem suporte às demandas de comunicação.

- ✓ Diligenciar junto aos órgãos federais competentes para criação da RÁDIO UNILAB e providenciar a contratação de pessoal técnico e a aquisição de equipamentos necessários.
- ✓ Diligenciar junto aos órgãos federais competentes para criação da TV UNILAB e providenciar a contratação de pessoal técnico e a aquisição de equipamentos necessários.
- ✓ Enfatizar o jornalismo científico e a divulgação do conhecimento produzido ao grande público.
- ✓ Diligenciar junto a demais IES para participar da programação do canal de TVs universitárias.
- ✓ Construir estúdios que garantam estrutura para atividades de rádio, audiovisual e de gravação musical, a serem compartilhados entre setores que lidem com essas atividades.
- ✓ Promover ações periódicas de relacionamento com os públicos internos e externos.
- ✓ Organizar e apresentar programas radiofônicos de divulgação científica e cultural, de caráter educativo, que possam interessar às comunidades regionais do Maciço do Baturité e do Recôncavo da Bahia, em parceria com as emissoras regionais e locais, juntamente com as Pró-Reitorias acadêmicas, especialmente com a Proex.
- ✓ Buscar expandir a realização de entrevistas com dirigentes, membros da comunidade acadêmica e das comunidades locais e regionais, bem como de autoridades públicas, que contribuam para a divulgação da imagem institucional da UNILAB.
- ✓ Organizar campanhas educativas de interesse acadêmico e administrativo visando ao aperfeiçoamento institucional.
- ✓ Manter assinaturas dos principais jornais impressos ou eletrônicos dos países da CPLP.
- ✓ Implantar a Ouvidoria da UNILAB, definindo seus papéis e regimento interno.

## **9. INFRAESTRUTURA: BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS, RECURSO TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAL, ACESSIBILIDADE.**

*Infraestrutura* refere-se ao conjunto de bens e meios materiais e imateriais necessários ao funcionamento da Universidade. São espaços, edificações, equipamentos, instrumentos - como os programas operacionais de gestão destinados a realização ou a dar suporte a atividades acadêmicas administrativas, assistenciais localizados nos campi; são os prédios das unidades acadêmicas, laboratórios e centros de pesquisa acadêmicos, moradias, bibliotecas, fazendas experimentais, hospital universitário, praça de serviços e de convívio, entre outros; compreende também os veículos, mobiliários, equipamentos e instrumentos de laboratórios e de informática e outros bens.

O cotejamento da infraestrutura disponível com o programa “UNILAB MAIS DEZ” revela a insuficiência de bens e meios materiais, em especial de espaços para instalação de novos laboratórios de ensino e pesquisa, de salas de aula e de salas administrativas, espaços de convívio nos prédios já construídos, do mesmo modo que mostra a pequena dimensão do espaço edificável no Campus das Auroras para construção de outros prédios.

Disso resulta a necessidade de aquisição imediata de novos terrenos por doação ou compra, para dar suporte à expansão que deverá orientar a elaboração de um plano diretor para um novo Campus para abrigar novos prédios com todos os espaços necessários e ampliação da fazenda experimental.

Ressaltamos também que é necessário incluirmos na infraestrutura a elaboração e implantação de projetos de eficiência energética, seja pela utilização e ou substituição de materiais mais econômicos como lâmpadas, geladeiras, aparelhos de ar condicionado, e congeladores, por exemplo, ou seja mediante a geração de eletricidade utilizando fontes alternativas como energia solar. É também fundamental que, nos aspectos de gestão de recursos ambientais, a UNILAB desenvolva projetos de gestão de recursos hídricos, aí incluídas a possibilidade de armazenamento e reprocessamento de água de uso e outros que sejam tecnicamente recomendáveis, considerada a existência de especialistas em gestão de recursos hídricos na sua comunidade.

Da mesma forma, é necessária a conclusão das negociações com a Prefeitura de São Francisco do Conde no sentido da doação de área de expansão, a fim



de que se inicie a elaboração de um plano diretor para completa implantação do Campus dos Malês na cidade de São Francisco do Conde e Região do Recôncavo baiano.

Resolvidos os problemas relacionados aos novos terrenos, concluídos os planos diretores, sua gradual efetivação dependerá dos recursos financeiros disponíveis e seguirá prioridades relacionadas às necessidades acadêmicas e administrativas atuais e decorrentes da implantação de novos cursos e da criação de novos núcleos de pesquisa e extensão.

A adequação da infraestrutura à expansão deverá ser acompanhada da aquisição de equipamentos e instrumentos necessários ao adequado funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação, da pesquisa básica, aplicada e tecnológica, da extensão e da administração nos atuais e novos campi no Ceará e na Bahia.

A infraestrutura compreende a construção de prédios específicos para bibliotecas nos campi cearense e baiano, com a ideia de ser utilizada simultaneamente pela comunidade acadêmica e pela comunidade das cidades de São Francisco do Conde e de Redenção e Acarape. Será, pois, um equipamento urbano e um equipamento acadêmico.

Os laboratórios de ensino e de pesquisa devem atender a propostas globais de construção dos prédios das Unidades acadêmicas ou de órgãos complementares (multiusuários) eventualmente dirigidos pela Reitoria.

Inclua-se nesse item não apenas os equipamentos de pesquisa e de ensino dos diversos laboratórios como aqueles que compõem outro conjunto de recursos tecnológicos - não necessariamente ligados a laboratórios de pesquisa - como os de audiovisual e de informática.

A referência às bibliotecas como infraestrutura é especialmente de ordem material como prédios, mobiliários e equipamentos. O seu papel acadêmico fundamental de depositário de conhecimento não está contido apenas nos seus acervos impressos ou conservados em outros meios mas sobretudo no saber acumulado dos seus profissionais Bibliotecários e Especialistas em Tecnologia da Informação - entre outros, que mantêm atualizam os diferentes meios de obtenção e disponibilização de fontes de informação e de conhecimento, orienta e conduz os usuários de diferentes formações e interesses pelos meandros da informação contemporânea e do conhecimento mais remoto. Meios físicos e conhecimento estão reunidos no Sistema

de Bibliotecas da UNILAB com todas as características de vir a ser um órgão suplementar para apoio administrativo e acadêmico para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

### **9.1. Propostas de desenvolvimento da infraestrutura**

- ✓ Concluir elaboração dos planos diretores do Campus dos Palmares, do Campus das Auroras e do Campus da Liberdade.
- ✓ Executar os respectivos projetos arquitetônicos, de engenharia e urbanísticos, contemplando os prédios administrativos-acadêmicos, moradias, restaurante universitário, praça de serviços e convívio, sede da reitoria, biblioteca universitária/comunitária, espaços/edificações de cultura e lazer nos campi dos Palmares e das Auroras.
- ✓ Equipar o restaurante universitário para produção local dos alimentos a serem servidos nos campi das Auroras, de Palmares e da Liberdade.
- ✓ Adquirir mobiliário necessário para o serviço de refeições no restaurante universitário do Campus das Auroras.
- ✓ Prover os quatro prédios das moradias de estruturas e serviços de fornecimento de água, energia elétrica e de esgotamento sanitário.
- ✓ Construir o arruamento planejado, incluindo iluminação, paisagismo, acessos viários, estacionamentos, cercamentos (onde for indicado), sistemas de vigilância visual (câmaras) para segurança dos Campi de Auroras, Palmares e Liberdade.
- ✓ No Campus das Auroras, em terrenos cedidos, projetar e executar adaptações em edificações pré-existentes para funcionamento de salas de aula, laboratórios de ensino e pesquisa, áreas de convívio e de cultura, estas para compartilhamento de uso com as comunidades das Cidades de Acarape e Redenção.
- ✓ Projetar e construir no Campus da Liberdade, em Redenção, prédio da Biblioteca Universitária/Comunitária da UNILAB, para uso compartilhado pelas comunidades universitária e das Cidades.
- ✓ Projetar e edificar na Cidade de Redenção o prédio-sede da UNILAB – prédio da Reitoria – onde funcionarão todos os órgãos deliberativos e administrativos centrais, bem como um auditório para realização de grandes eventos programados pela Universidade – edificação que resultará em espaço

de evento compartilhável com a cidade e região e ainda provocará liberação para salas de aula e atividade acadêmica, salas que hoje são ocupadas para atividades administrativas.

- ✓ Incluir nos futuros planos diretores do campus-sede e dos campi fora de sede a construção de centro poliesportivo para uso da comunidade universitária e das cidades.
- ✓ Implantar equipamentos e estruturas de segurança patrimonial e pessoal nos campi de Auroras, Palmares e Liberdade.
- ✓ Adquirir mobiliário para as moradias do Campus das Auroras.
- ✓ Adquirir terrenos, por compra ou doação, para neles edificar ou organizar: fazendas experimentais, prédios acadêmicos de ensino pesquisa e extensão bem como suas respectivas áreas administrativos necessários à expansão da Universidade.
- ✓ Diligenciar junto às Prefeituras de Redenção e Acarape para doação de terreno para construção de Hospital Universitário.
- ✓ Diligenciar junto ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no sentido da construção do Hospital Universitário da UNILAB, nos municípios de Redenção/Acarape.
- ✓ Diligenciar junto às Prefeituras e Governo do Estado da Bahia no sentido da construção de um Hospital Universitário na região do Recôncavo da Bahia.
- ✓ Elaborar plano diretor para novos terrenos adquiridos ou doados visando a expansão da UNILAB nos Estados do Ceará e da Bahia, de modo que neles se construam prédios-sede das Unidades acadêmicas, laboratórios de pesquisa e ensino, centros multiusuários para desenvolvimento de: pesquisa científica e tecnológica avançadas; pesquisa de tecnologias apropriadas; centro de estudos africanos e de diásporas; parque tecnológico. centros de humanidades e de linguagens; centro teórico de ciências da natureza; pesquisa sobre equipamentos e processos em energias alternativas; pesquisas sobre uso sustentável de recursos naturais, especialmente da água.
- ✓ Mediante convênio, estabelecer parceria acadêmica com as Universidades: Federal da Bahia, Federal do Ceará, Federal do Espírito Santo, Federal de Minas Gerais para elaboração do plano diretor da UNILAB, no Ceará e na Bahia.

- ✓ Organizar setor institucional para realizar e ou apoiar a elaboração de projetos acadêmicos e de desenvolvimento institucional visando a captação de recurso para seu financiamento.
- ✓ Mediante convênio com as respectivas Prefeituras e governos estaduais, contribuir para adequação do plano diretor dos campi no Ceará e na Bahia com os planos diretores das cidades de Acarape, Redenção e São Francisco do Conde.
- ✓ Elaborar projeto e diligência para construção e implantação dos prédios acadêmicos previstos nos planos diretores dos novos campi de Redenção/Acarape e São Francisco do Conde.
- ✓ Elaborar e implantar centros acadêmicos de estudos africanos e diaspóricos.
- ✓ Elaborar propostas, projetos e implantação de centros de desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Humanidades, Letras, Ciências Naturais, Saúde e Engenharias, e Agronomia nos novos campi a serem implantados nos Estados da Bahia e do Ceará.
- ✓ Elaborar projeto de implantação de parque tecnológico destinado a cooperação com órgãos de fomento estaduais e nacionais e com empresas nacionais e internacionais, especialmente dos países parceiros, visando ao desenvolvimento tecnológico avançado de tecnologias apropriadas.
- ✓ Em relação à Fazenda Experimental no município de Redenção: projetar e realizar seu cercamento para fins segurança patrimonial e da comunidade acadêmica; realizar pesquisa geofísica necessária e perfuração de poço profundo; instalar cisternas para coleta de água de chuva; melhorar as condições de comunicação por telefone e internet; realizar projeto e construir prédios adaptados à região para dormitórios para grupos de estudantes e pesquisadores do Curso de Agronomia.
- ✓ Equipar laboratórios e centros de estudos para pesquisa, ensino e extensão.
- ✓ Elaborar projeto e construir prédio destinado a educação a distância e outras atividades baseadas em tecnologias de informação.
- ✓ Adquirir equipamentos necessários para aperfeiçoamento das ações de ensino a distância e para programas de tecnologias de informação e de comunicação da Universidade.

- ✓ Projetar e executar laboratório de anatomia no Campus dos Palmares em espaço hoje ocupado pelo Almojarifado que, se necessário, será deslocado para outro lugar.
- ✓ Projetar e executar laboratório de anatomia no Campus dos Malês, visando a implantação do Curso de Medicina.
- ✓ Projetar e executar prédio específico para Unidade de Ensino a Distância.
- ✓ Projetar e contratar implantação de unidades de produção de energia elétrica por captação de energia solar, nos campi da UNILAB em Redenção/Acarape e São Francisco do Conde.

## **9.2. Desenvolvimento de políticas de acessibilidade**

Trata-se de estabelecer diretrizes a serem seguidas por todos os órgãos da Universidade nos serviços prestados a pessoas com deficiências, sejam elas da comunidade interna ou externa. Compreende também a elaboração e efetivação de medidas que visem à melhor adaptação dos recursos materiais e imateriais da Universidade ao uso por pessoas com deficiência.

Em particular, as políticas de acessibilidade devem orientar a organização dos espaços físicos da UNILAB, especialmente a realização de projetos arquitetônicos e urbanísticos, que esteja em conformidade com a legislação pertinente e com demandas específicas apresentadas por pessoas com deficiências.

No plano simbólico, contribuir para que essas pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

## **9.3. Medidas que deverão ser tomadas para alcançar os seguintes objetivos:**

- ✓ Realizar projetos arquitetônicos e urbanísticos adaptando-os às deficiências de usuários quanto a mobilidade e acuidade visual e auditiva.
- ✓ Adquirir mobiliário adaptado a acessibilidade, incluindo cadeiras de rodas e outros materiais de tecnologia assistiva.
- ✓ Adequar arquitetônica e estruturalmente espaço físico reservado a instalação e funcionamento da Instituição.
- ✓ Instalar elevadores nos blocos didáticos do Palmares e Auroras.
- ✓ Adequar sanitários, alargar portas e vias de acesso, construir rampas, instalar corrimão e sinalização tátil e visual.

- ✓ Capacitar profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia assistiva da língua brasileira de sinais (Libras) e outros códigos e linguagens.
- ✓ Projetar espaços próprios e adquirir equipamentos para pessoas com deficiências visuais nas bibliotecas.
- ✓ Conhecer, experiências em curso ou realizadas, os projetos ou programas de acessibilidade de outras IFES.
- ✓ Contratar Docentes e Servidores Técnico-Administrativos com fluência em Libras para atuação em atividades de ensino e de comunicação social da UNILAB.
- ✓ Organizar e implantar setor para produção de textos em Braille.
- ✓ Promover sinalização dos espaços da UNILAB em Braille.

## **10. PROPOSTA DE EXPANSÃO DA UNILAB, A PARTIR DO “PLANO UNILAB MAIS 10”.**

O Plano “UNILAB MAIS 10”, projeto elaborado durante a gestão anterior e apresentado à SESU, projeta alcançar, em 2027, o número de 29.000 estudantes de graduação no Ceará e 4.000 na Bahia, abrigados em 40 cursos de graduação; propõe criar 30 cursos de pós-graduação que oferecerão 3.600 vagas. Para isso, serão necessários: cerca de 3.000 novos servidores, entre docentes e técnico-administrativos; investimentos em infraestrutura para desenvolvimento de atividades acadêmicas, administrativas e assistenciais (sobretudo moradias); construção nos *campi* do Ceará e da Bahia de 4 blocos didáticos, 4 bibliotecas, 2 blocos administrativos, 4 restaurantes/centros de convivência, 30 unidades residenciais de trânsito de professores, 67 unidades de moradias estudantis e 4 auditórios.

A meta global do “UNILAB MAIS 10” tornará a UNILAB uma universidade de médio porte, se comparadas as dimensões previstas de seu alunado de graduação e de pós-graduação com as dimensões dos alunados das atuais universidades do sistema IFES.

Cotejada com suas missões e objetivos institucionais, é razoável a ideia de que a UNILAB seja muito maior do que é atualmente.

Com efeito, só uma universidade de médio/grande porte poderá atender à diversidade profissional que as regiões e países parceiros precisam; pense-se, por exemplo, nas necessidades conhecidas das áreas de saúde, engenharias e tecnologias, ciências agrárias, ciências ambientais, ciências humanas, ciências sociais, ciências naturais, ciências da informação, licenciaturas, artes, entre outras.

Só uma universidade de médio/grande porte poderá atender às demandas de geração de conhecimento conectado a essas áreas e ainda dar conta de socializá-lo com as respectivas sociedades regionais e internacionais em perspectiva de interação com conhecimento tradicional delas.

Só uma universidade de médio/grande porte poderá atender às expectativas de geração de conhecimento básico como forma de contribuição universitária ao saber humano de cunho universal.

A expansão da UNILAB é, pois, condição para o cumprimento de suas

missões junto às comunidades regionais e dos países da CPLP.

No entanto, torna-se indispensável e urgente atualizar o plano de expansão da UNILAB tendo em vista, entre outros, os seguintes fatores: restrições orçamentárias resultantes da crise econômica mundial que afeta o nosso País; insuficiência de condições materiais e urbanísticas necessárias ao suporte de suas atividades e ao provimento de habitações e outros equipamentos urbanos indispensáveis à fixação da comunidade acadêmica e seus familiares nas cidades cearenses e baiana; a importância da diversidade profissional por área de conhecimento, ao lado dos aspectos relativos ao quantitativo de alunos, tendo em conta as necessidades/demandas dos países parceiros e regiões.

Em consequência, é de todo conveniente o aprofundamento das consultas aos países parceiros e aos parceiros nacionais nos planos regional, estadual e nacional para adequação das prioridades de investimentos acadêmicos e de infraestrutura da UNILAB ao novo contexto socioeconômico brasileiro e às demandas acadêmicas.

Ademais, os novos cursos propostos devem ter alguma referência a políticas de desenvolvimento regional e dos países parceiros tais como, por exemplo: a formação de competências para políticas de saúde, de administração pública, de segurança pública, de desenvolvimento econômico em conformidade com as potencialidades regionais, desenvolvimento cultural, desenvolvimento tecnológico dos países e regiões, desenvolvimento das políticas de institucionalização do Estado, etc.

Mencione-se nesse contexto, a implantação do Curso de Medicina, que, acoplado ao “Programa Mais Médicos” e pela estrutura de seu currículo e práticas pedagógicas, necessariamente se associará à Rede pública de atenção básica; para que isso seja possível, deverá ocorrer forte interação entre a Rede (representada pelos respectivos municípios) e a UNILAB para atuação de nossos estudantes e docentes em perspectiva de reciprocidade de ações assistenciais e educacionais de interesse comum.

Isso significa que, antes mesmo do funcionamento do curso, a Universidade provoca medidas que desencadearão o desenvolvimento regional na área de saúde.

Certamente, o Curso de Medicina suscitará a criação de outros: Enfermagem (na Bahia), Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição, Educação Física, etc., todos da área da saúde.

É possível pensarmos como o Curso de Engenharia de Energia já provoca



a atenção sobre a Região do Maciço e ao mesmo tempo chama a atenção para a instalação de outros: Engenharia Civil, Mecânica, Ambiental, etc. todos podendo concorrer para o desenvolvimento regional no Ceará e na Bahia e dos países parceiros.

Na Bahia, é inevitável pensar-se no desejado (e proposto) Curso de Engenharia de Petróleo e Gás.

De todo modo, esses cursos poderão chamar outros próximos: Informática, Tecnologia da Informação, Direito Internacional, Serviço Social, Comunicação, Biblioteconomia, etc.

Com essa competência reunida, será também inevitável pensar-se em “empresariar” o conhecimento dela derivada sob a forma de um Parque Tecnológico que reúna Universidade, empresas brasileiras e africanas.

### **10.1. Uma possível abordagem global de um plano de expansão de longo prazo**

Quatro aspectos devem ser considerados para adequação do plano de expansão da UNILAB no longo prazo: i) o *curso da história* da Universidade; ii) as circunstâncias atuais de sua existência; iii) as suas missões institucionais; iv) os componentes intersubjetivos do seu desenvolvimento.

Por *curso da história*, entenda-se o fluxo de ações e de acontecimentos decorrentes de decisões já tomadas ou de definições externas já realizadas em relação à UNILAB (como a Lei de sua criação, os motivos da criação, sua localização, finalidades e missões, entre outras).

Tais ações e acontecimentos definem o que a UNILAB é atualmente e o que se espera que venha a ser nos próximos anos. Considere-se, a título de exercício mental, o que pode ser a UNILAB por exemplo em dois anos, em termos de: número de alunos, de docentes, de servidores técnico-administrativos e terceirizados; número de refeições a serem servidas; número de moradias previstas e implantadas; dimensão da demanda assistencial e seu custo; número de cursos implantados ou a serem implantados nesse período, entre outros indicadores de previsibilidade que podem ser usados para uma estimativa do futuro imediato da Universidade.

O *curso da história* da UNILAB é, assim, o que vem acontecendo, o que vem vindo, independentemente da nossa vontade.

Esse fluxo de ações é, nesse sentido, inercial e sua força determina a necessidade de se encontrarem soluções para problemas cuja existência é determinada por esse fluxo e cuja emergência não depende da ação deliberada de pessoas atualmente engajadas na direção ou/e no trabalho cotidiano da Universidade, consideradas individualmente.

As *circunstâncias da existência* da UNILAB são os ambientes material, cultural, social e político nos quais se insere. Diz respeito, pois, às regiões e aos municípios nos quais seus *campi* estão em processo de implantação. Esses ambientes são parte dos meios materiais e simbólicos disponíveis, com todos os potenciais e as limitações para o desenvolvimento da Instituição.

Destacam-se, nesse caso, os recursos urbanos requeridos para o desempenho adequado das funções institucionais da UNILAB, tais como espaços, serviços e equipamentos urbanos organizados necessários aos serviços operacionais indispensáveis à manutenção da Universidade.

Acresçam-se os recursos urbanos necessários ao desenvolvimento das adequadas condições de vida da comunidade acadêmica, principalmente se pensarmos na fixação residencial dos seus membros e familiares nas cidades de Redenção, Acarape e São Francisco do Conde.

No plano humano, os aspectos de carência social, cultural e econômica de boa parte das comunidades desses municípios constituem imenso desafio à boa convivência com a Universidade, especialmente no que tange à necessidade da elevação dos seus padrões culturais, sociais e econômicos.

No plano político, a UNILAB depende de estreita relação de cooperação com todas as esferas de poder político local, regional, estadual e federal para que possa se implantar e se desenvolver nas regiões cearense e baiana e, ao mesmo tempo, prestar os serviços acadêmicos aos países parceiros.

Em síntese, a existência e o vir a ser da UNILAB não podem desconhecer as circunstâncias nas quais funciona e se projeta sua expansão.

*Missão e objetivos:* a UNILAB, como universidade brasileira, orienta-se pela legislação geral que regulamenta as instituições federais de ensino superior e tem atribuições comuns a qualquer instituição universitária, como a de formar competências coletivas, de gerar, conservar e disseminar o conhecimento.

Ademais, tem a *missão e objetivos* específicos de contribuir para o desenvolvimento regional do Maciço do Baturité e do Recôncavo da Bahia e dos países parceiros integrantes da CPLP, especialmente dos países africanos.

Em decorrência, todo plano de desenvolvimento de longo prazo da UNILAB requer a valorização de suas missões/finalidades desde as mais gerais - comuns a todas as universidades brasileiras- como aquelas que lhe são especificamente atribuídas pela Lei de sua criação.

Desse modo, a expansão da UNILAB deve estar relacionada ao ideal de desenvolvimento cultural, social, político e econômico dos países parceiros e dos parceiros regionais e estaduais. Isto significa que, além ampliar a capacidade de formação de recursos humanos, deve criar e implantar órgãos e infraestruturas necessárias ao desenvolvimento de tecnologias nas áreas das engenharias, desenvolvimento rural, tecnologias, ciências naturais, ciências da informação, ciências sociais e humanas, artes; espaços para desenvolvimento de empresas de base tecnológica de preferência bilaterais ou multilaterais com vistas à cooperação com o países parceiros, à inovação tecnológica, à formação técnica e empresarial.

Se a formação de empresas e empresários em sistema de cooperação internacional é importante por sua repercussão na integração entre os países parceiros, não menos relevante será a criação de mecanismos de convivência que propiciem à comunidade acadêmica internacional e nacional da UNILAB o aprimoramento da cultura da democracia e da paz.

Há, nesse sentido, uma orientação política para a expansão: propiciar a sua comunidade, em especial aos (às) jovens nacionais e internacionais oportunidade de desenvolver e vivenciar valores humanos que lhes eduquem para a vida democrática, respeito aos direitos humanos, à diversidade, à solidariedade, à natureza, entre outros valores.

Essa ampliação supõe esforços institucionais no sentido da criação de oportunidades acadêmicas para o corpo docente da UNILAB através da participação em fóruns acadêmicos nacionais e internacionais e da organização de um programa plurianual de pós-doutoramento de corpo docente.

Essa orientação deve estar contida nas suas definições normativas, mas deve estar refletida também na criação de estruturas, infraestruturas, programas

voltados para experiências criativas no campo do desenvolvimento humano no sentido amplo da expressão.

A UNILAB deve ser um campo experiencial de liberdade, democracia e desenvolvimento.

#### Componentes intersubjetivos do desenvolvimento da UNILAB

Os aspectos inerciais, circunstanciais e as missões/finalidades são dados irrecusáveis da realidade da UNILAB, ainda que não sejam imutáveis.

Mudanças da realidade atual da UNILAB só serão possíveis se houver uma conjunção de vontades coletivas, intersubjetivas, que incluam a comunidade acadêmica, as comunidades locais e as comunidades políticas municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais com propósitos consensuais de desenvolvimento cultural, social, econômico e político das respectivas regiões e países parceiros.

Uma abordagem global para elaboração de um plano de expansão de longo prazo da UNILAB deve articular a consciência de sua história, de seus compromissos e possibilidades com o futuro desejado pelo conjunto de atores políticos internos e externos capazes de traçar planos realisticamente ousados.

### 10.2. Alguns encaminhamentos/ações

- ✓ Em relação à componente dimensão do alunado: manter o número previsto no UNILAB mais 10, para os campi do Estado do Ceará e aumentar, com devido estudo, o previsto para o Estado da Bahia nos níveis de graduação e de pós-graduação.
- ✓ Em relação aos cursos a serem criados: reexaminar as áreas de conhecimento e as denominações específicas respectivas, após sugestões dos países parceiros, regiões e comunidades interna e externa da UNILAB.
- ✓ Nesse aspecto, devem ser considerados para consultas de caráter regional e internacional as propostas de cursos cujos PPCs já tenham sido aprovados pelo Conselho Universitário bem como os que foram sugeridos posteriormente, cabendo citar, por área de conhecimento: **CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS SOCIAIS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:** Administração Pública, Arqueologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Comunicação

Social, Demografia, Direito Constitucional Internacional, Direito Internacional, Economia, Economia Internacional, Filosofia, Gestão de Informação e Mídias, História, Museologia, Pedagogia, Sociologia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, Relações internacionais, Serviço Social, Turismo. **ARTES:** licenciatura Interdisciplinar em Artes com ênfases em Artes Plásticas, Música, Teatro; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura Interdisciplinar em Artes. **Linguagens e Literaturas:** Linguística Computacional, Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Licenciatura em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Licenciatura Interdisciplinar em Artes Visuais; Licenciatura interdisciplinar em Literaturas de Língua portuguesa. **SAÚDE:** Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional. **TECNOLOGIAS:** Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia Biomecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia Química, Informática, Mecatrônica, Tecnologia da Informação. **CIÊNCIAS AGRÁRIAS:** Engenharia Florestal, Engenharia de Agrimensura, Veterinária, Zootecnia. **CIÊNCIAS DA NATUREZA:** Bacharelados em: Biologia, Biotecnologia, Ciências Ambientais, Física, Geografia, Geologia, Matemática, Química.

- ✓ Em conformidade com estudos da PROPLAN, adquirir por compra ou doação terrenos urbanos nos municípios de Acarape/Redenção e São Francisco do Conde e para o desenvolvimento do plano diretor dos respectivos campi compatibilizando-os com as linhas gerais do PDI e plano de expansão.
- ✓ Em conformidade com estudos da PROPLAN, reduzir o número previsto de prédios de moradia no campus das Auroras e dos Malês para o mínimo indispensável, buscando compartilhar com a sociedade civil dos respectivos municípios a responsabilidade de oferta de habitações construídas pela iniciativa privada para venda ou aluguel a membros da comunidade acadêmica ou aluguel pela Universidade.
- ✓ Desenvolver mecanismo de consulta a países parceiros e parceiros regionais e estaduais para definição de prioridades na implantação de cursos e equipamentos urbanos e universitários necessários à sua implantação.

- ✓ Organizar as propostas de criação de novos cursos de modo que elas estejam relacionadas a políticas públicas de desenvolvimento cultural, econômico, educacional, social, sustentabilidade ambiental e tecnológico das regiões e países parceiros.
- ✓ A partir de diligências junto a autoridades públicas municipais e estaduais, contribuir para elaboração de planos diretores urbanos das cidades de atuação da Universidade, visando a adequar o desenvolvimento urbano das cidades e municípios ao desenvolvimento da Universidade.
- ✓ Conforme proposto em outros itens deste plano, concluir a implantação programada dos campi das Auroras, Palmares e Liberdade e Malês.
- ✓ Desenvolver mecanismos de consulta a profissionais, técnicos e professores especialistas nas diversas áreas de conhecimento relacionadas ao elenco de novos cursos a serem criados.
- ✓ Criar órgãos e edificações necessários à ampliação da ciência, tecnologia e inovação na UNILAB consoante planos específicos e de acordo com a legislação e normas próprias.

## **11. CONCLUSÃO**

### **Consequências ou resultados esperados da implantação do PDI:**

Deste PDI deverá resultar uma direção geral para o desenvolvimento institucional da UNILAB por um período de cinco anos - para sua implantação ou início de implantação. Espera-se adequada institucionalização e organização da Universidade como consequência das medidas aqui propostas, em consonância com a reforma estatutária e elaboração do Regimento Geral.

O PDI servirá de base para a elaboração de projetos de desenvolvimento institucional específicos cuja administração possa ser feita, mediante convênio, com as Fundações de Apoio autorizadas pelo MEC a apoiar a UNILAB.

Será uma referência indispensável para a avaliação de desempenho institucional da UNILAB, de caráter interno e externo podendo ensejar mudanças ou continuidade das metas, propostas, medidas, perspectivas dele constantes.

O PDI deverá orientar os investimentos acadêmicos, administrativos, de gestão, de infraestrutura, de relações internacionais e interinstitucionais que visem ao cumprimento da missões e objetivos da UNILAB.

Espera-se, com este PDI, alcançar maior coesão institucional e da comunidade universitária em torno dos objetivos republicanos e de solidariedade internacional da UNILAB conforme definidos no seu Estatuto.